2024 Agosto

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE

FASE 1

DEFINIÇÃO DO ÂMBITO







Esta página foi deixada propositadamente em branco





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃ	0	7
2.	AVALIAÇÃO	AMBIENTAL ESTRATÉGICA	8
	2.1.	OBJETIVOS	8
	2.2.	METODOLOGIA	10
	2.3.	QUADRO DE GOVERNANÇA	11
3.	O PLANO DE	E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE	12
	3.1.	Breve Caraterização da Área do Plano	12
	3.1.1.	. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO-ADMINISTRATIVO	12
	3.1.2.	. ENQUADRAMENTO BIOFÍSICO E NATURAL	15
	3.1.1.	. ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	21
	3.1.2.	. Património	34
	3.1.	SÍNTESE E DIAGNÓSTICO	38
	3.2.	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO	41
	3.2.1.	. ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR	44
4.	QUADRO DE	REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	60
5.	FATORES AN	MBIENTAIS	62
6.	FATORES CR	RÍTICOS PARA A DECISÃO	63
7.	RELATÓRIO	AMBIENTAL	71
8.	BIBLIOGRAF	IA/ WEBGRAFIA	72
9.	ANEXOS		74



ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1: Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei nº 232/2007	9
Figura 2: Localização geográfica da Sub-região do Tâmega e Sousa no território nacional e de	
Amarante na Sub-região do Tâmega e Sousa – Enquadramento regional	12
Figura 3: Limite do PUCA – Enqiuadramento local	13
Figura 4: Acessibilidades: rede viária e principais acessos	15
Figura 5: Carta Geológica de Portugal	16
Figura 6: Carta Hidrográfica	17
Figura 7: Carta Hidrográfica da área do PUCA	19
Figura 8: Área de risco potencial significativo de inundação do Tâmega na Cidade de Amarante e	
área de intervenção do PUCA (período de retorno de 100 anos)	20
Figura 9: Carta de sub-unidade-solo da área do PUCA	21
Figura 10: Evolução da população residente	22
Figura 11: Pirâmide etária de Amarante em 2021	24
Figura 12: Variação dos grupos etários entre 2011/2021	24
Figura 13: População residente em Amarante, por grandes grupos etários	25
Figura 14: População empregada pelos diferentes setores de atividade, em 2021	28
Figura 15: Ganho médio mensal, evolução	28
Figura 16: Média anual de desempregados inscritos no Centro de Emprego	30
Figura 17: Número de empresas em Amarante	31
Figura 18: Pessoal ao serviço em Amarante	32
Figura 19: Volume de negócios em Amarante	33
Figura 20: Património Arquitetónico e Arqueológico na área do PUCA	38
Figura 21: Limite do PUCA	44
Figura 22: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM	47
Figura 23: Áreas de Reabilitação Urbana dentro da área do PUCA	49
Figura 24: Extrato da Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes do PDM em vigor	57
Figura 25: Extrato da Planta de Condicionantes – RAN do PDM em vigor	58
Figura 26: Extrato da Planta de Condicionantes – REN do PDM em vigor	59
Figura 27: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	67
Figura 28: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Amarante	68
Figura 29: Tipologias de resíduos enquadrados nos resíduos não urbanos	84
Figura 30: Objetivos e metas definidos para o PMDFCI de Amarante	97
Figura 31: Limite da área de intervenção do PUCA e do PP da Baseira	99



ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Governança	11
Quadro 2: População residente por freguesia	23
Quadro 3: População residente, famílias e dimensão dos agregados nos anos de 2001, 2011 e 20	021
	23
Quadro 4: Indicadores da qualificação da população	26
Quadro 5: População ativa	27
Quadro 6: Taxa de desemprego, em 2021	29
Quadro 7: Número de empresas, por setor de atividade económica (CAE REV3), em 2022, em	
Amarante	31
Quadro 8: Dinâmica empresarial em 2022, traduzida no pessoal ao serviço das empresas de	
Amarante	32
Quadro 9: Volume de negócios das empresas, em 2022	34
Quadro 10: Património Arquitetónico Classificado na área do PUCA	36
Quadro 11: Património Arquitetónico Inventariado na área do PUCA	37
Quadro 12: Cálculo de áreas dentro do PUCA, por tipologia de qualificação do solo, segundo a P	lanta
de Ordenamento do PDM	46
Quadro 13: Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos Objetivos do PUCA	62
Quadro 14: Relação entre os fatores ambientais, critérios e FCD	65
Quadro 15: Relação entre os FCD, critérios e QRE	67
Quadro 16: Resultado do desempenho de Amarante relativamente aos ODS	70



ACRÓNIMOS

ARU Área de Reabilitação Urbana

BGRI Base Geográfica de Referenciação de Informação

CAOP Carta Administrativa Oficial de Portugal

CCDRN Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CMA Câmara Municipal de Amarante

COS Carta de Uso e Ocupação do Solo

DRAEDM Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

EM Estrada Municipal
EN Estrada Nacional
ER Estrada Regional

IC Itinerário Complementar

ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

INE Instituto Nacional de Estatística

IPMA Instituto Português do Mar e da Atmosfera

LNEG Laboratório Nacional de Energia e Geologia

NUT Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ORU Operação de Reabilitação Urbana

PDM Plano Diretor Municipal

PIAAC-TS Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e

Sousa

PP Plano de Pormenor

PROTN Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PROF-EDM Programa Regional de Ordenamento Florestal do Entre Douro e Minho

PU Plano de Urbanização

PUCA Plano de Urbanização da Cidade de Amarante

RJIGT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



1. INTRODUÇÃO

A avaliação ambiental de planos e programas tornou-se um procedimento obrigatório para muitos dos processos de elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais municipais, desde a publicação do Regime Jurídico de Avaliação de Planos e Programas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por sua vez, refere "Os planos de urbanização e os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente (...).", acrescentando ainda que "A qualificação dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, para efeitos do disposto no número anterior, compete à câmara municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, podendo ser precedida de consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano." Na deliberação da Câmara Municipal de Amarante (CMA) publicada pelo Aviso n.º 14421/2021, de 30 de julho, relativa à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante (PUCA), a Câmara Municipal determinou sujeitar o Plano ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

O procedimento de AAE tem três momentos principais, correspondendo o presente documento ao primeiro, designado por **Definição do Âmbito** ou **Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD)**. Neste relatório é definido o âmbito da avaliação a desenvolver, o seu alcance e nível de pormenorização sendo definidos os fatores que estruturarão a análise e avaliação a efetuar bem como as metodologias a adotar.

De acordo com o disposto na legislação específica, este documento será disponibilizado às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) para que se pronunciem.

Na fase seguinte será desenvolvido o Relatório Ambiental, de acordo com o previsto na lei. Este documento será disponibilizado para consulta ao público em geral e a todas as entidades com interesses na área de abrangência do plano, tal como todos os elementos que constituem a proposta do plano.

A Câmara Municipal é a entidade responsável pela elaboração do plano, sendo igualmente da sua competência o desenvolvimento do procedimento de avaliação ambiental, a consulta às entidades e público em geral, a emissão da Declaração Ambiental, bem como a monitorização do plano e da AAE durante a vigência do mesmo.



2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1. OBJETIVOS

Com o procedimento de avaliação ambiental do Plano pretende-se garantir que as questões ambientais são consideradas na elaboração do Plano, desde a fase inicial do processo, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do território. Este processo deverá ser integrado, contínuo e desenvolvido de forma sistemática durante o processo de decisão/elaboração do plano.

Sempre que sejam equacionadas alternativas, deverão as mesmas ser avaliadas, de modo a que possam ser selecionadas as que contribuam positivamente para a sustentabilidade.

Pretende-se ainda que deste processo possam nascer soluções inovadoras, mais eficazes e sustentáveis, assim como medidas de controlo que permitam evitar, reduzir ou mesmo eliminar os efeitos negativos que possam resultar da implementação de um plano.

De uma forma esquemática, o processo de avaliação ambiental dos planos territoriais municipais, pode ser representado pela figura seguinte:



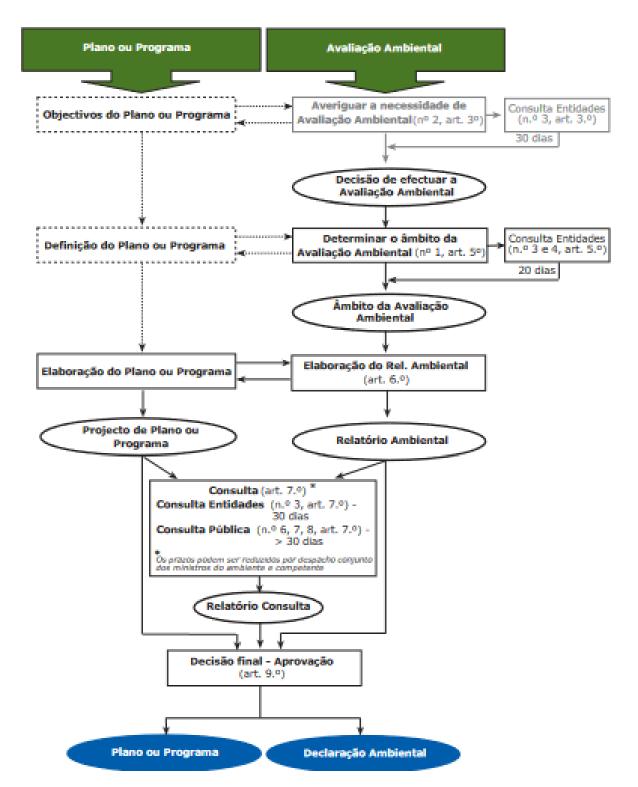


Figura 1: Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei nº 232/2007 Fonte: Partidário, M. R. 2007. Guia das Boas Práticas da Avaliação Ambiental Estratégica. APA. Amadora



No caso concreto do PUCA, quando se iniciou a avaliação ambiental, já estava concluída uma proposta de Plano.

2.2. METODOLOGIA

Em termos metodológicos, a avaliação ambiental desenvolve-se em três momentos sequenciais, aos quais estará associado um documento específico, a saber:

- <u>Definição do Âmbito</u> – primeiro produto da avaliação ambiental onde se define o alcance da avaliação a efetuar bem como o nível de pormenorização. Neste primeiro momento são definidos os fatores considerados críticos para a decisão (FCD) a partir dos quais se estruturará a análise e avaliação do plano. A cada FCD corresponderão critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores que permitirão criar o quadro de avaliação a desenvolver. Este documento é também designado como Relatório de Fatores Críticos. A Definição do Âmbito será sujeita a parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas no território, devendo os contributos recebidos ser ponderados na fase seguinte do procedimento.

A definição dos FCD resulta da análise integrada das questões estratégicas do Plano (QE), do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que enquadra o Plano e dos Fatores Ambientais relevantes selecionados a partir dos fatores ambientais legalmente estabelecidos.

- <u>- Analise e avaliação</u> nesta fase desenvolver-se-á a avaliação das propostas do plano, tendo por base os FCD definidos na fase anterior. Esta fase consubstanciará o Relatório Ambiental, no qual de identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos negativos no ambiente, resultantes das propostas do Plano, sendo elencadas recomendações com vista a reduzir e/ou, tanto quanto possível, eliminar, os efeitos negativos no ambiente e potenciar os efeitos positivos. Neste documento serão também ponderadas as pronúncias das entidades sobre a definição do âmbito.
- Seguimento Nesta fase será feito o acompanhamento da implementação do plano, cujos efeitos no território são avaliados regularmente através do quadro de indicadores definido anteriormente. Mediante o eventual afastamento dos objetivos de sustentabilidade



estabelecidos deverão ser adotadas as medidas de controlo, definidas no processo e constantes na Declaração Ambiental, com vista ao desenvolvimento sustentável do território.

A Declaração Ambiental resultará do procedimento e será aprovada em Assembleia Municipal juntamente com a versão final do Plano. Será depois enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e disponibilizada a todas as entidades consultadas no âmbito do procedimento, sendo igualmente disponibilizada na página do município para acesso do público em geral.

2.3. QUADRO DE GOVERNANÇA

O sucesso da implementação do plano dependerá da capacidade da Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do mesmo, envolver todos os agentes presentes no território de forma a prosseguir com os objetivos de desenvolvimento elencados.

Assim, no quadro seguinte apresentam-se os principais agentes a envolver no processo de elaboração, avaliação, implementação e monitorização do plano, com vista ao sucesso da sua execução.

Entidade	Responsabilidade
Câmara Municipal de Amarante	 Assegurar a correta implementação do Plano, na filosofia que presidiu à sua elaboração; Assegurar o cumprimento do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, ajustando-o e aplicando medidas corretivas quando necessário; Coordenar a recolha dos dados junto das entidades e articular ações com as mesmas, sempre que necessário; Assegurar que os princípios que informam a governança – transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – sejam respeitados ao longo de todo o processo de decisão e implementação do Plano; Manter e incrementar a divulgação, comunicação e formação junto dos públicos-alvo.
Juntas de Freguesia, ICNF, APA, DRCN,	 Disponibilizar dados para a monitorização, evitando duplicações de trabalho e desperdício de recursos; Contribuir para as discussões dos problemas locais apontando soluções e colaborando na implementação das mesmas.
Empresas, Instituições e População residente	 Participar ativamente nas discussões públicas, apresentando as suas preocupações e sugestões num quadro de cidadania ativa; Contribuir para uma melhoria dos indicadores de desenvolvimento sustentável, através das boas práticas na utilização dos recursos hídricos, na separação dos resíduos e na utilização eficiente da energia, adotando estilos de vida mais sustentáveis e/ou aumentando a sustentabilidade das atividades económicas desenvolvidas.

Quadro 1 - Quadro de Governança



3. O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE

Com base nos elementos desenvolvidos para o Plano, proceder-se-á, de seguida a uma breve caracterização da área de intervenção com vista a identificar os aspetos-chave deste território. No desenvolvimento do Relatório Ambiental, a concretizar na fase seguinte do procedimento, serão aprofundados os aspetos mais relevantes para a avaliação ambiental a desenvolver.

3.1. Breve Caraterização da Área do Plano

3.1.1. Enquadramento geográfico-administrativo

O concelho de Amarante, cuja sede é a cidade homónima, possui uma área de 301,3 km² e faz fronteira a norte com os municípios de Felgueiras e Celorico de Basto, a sul com os concelhos de Penafiel, Marco de Canaveses e Baião, a este com Mondim de Basto, Vila Real e Santa Marta de Penaguião, e a oeste Lousada (ver Figura 2).

Localiza-se no distrito do Porto e é um dos 11 concelhos que integram a Sub-Região do Tâmega e Sousa (NUT III).

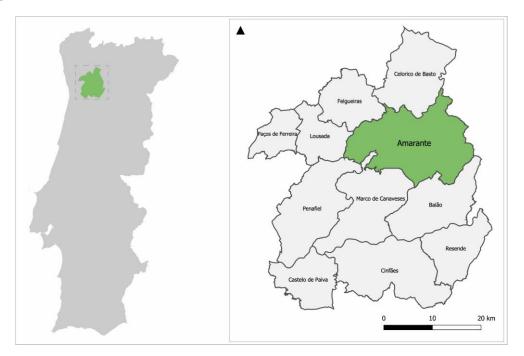


Figura 2: Localização geográfica da Sub-região do Tâmega e Sousa no território nacional e de Amarante na Subregião do Tâmega e Sousa – Enquadramento regional

Fonte: HLand.2023. Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Proposta do Plano. Relatório



A área do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante (PUCA) integra a cidade de Amarante e, por conseguinte, o seu centro histórico, que se desenvolve nas duas margens do rio Tâmega, principalmente na União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, e parte da Freguesia de Telões, abrangendo ainda muito pequenas áreas das Freguesias de Padronelo, Fregim, Lufrei, e da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, numa extensão de cerca de 887 ha, tal como está definida na UOPG1 da Planta de Ordenamento do PDM em vigor (ver Figura 3).



Figura 3: Limite do PUCA – Enqiuadramento local

Fonte: HLand. 2023. Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Proposta do Plano. Relatório



No que respeita às acessibilidades, o concelho é servido pela A4 (com nós de ligação com a EN210, e a EN15), que liga Matosinhos a Quintanilha, ligando as sub-regiões da Área Metropolitana do Porto, do Tâmega e Sousa e do Douro e Terras de Trás-os-Montes. Importa ainda referir que esta via constitui o limite do PUCA a sul. A A4, permite depois a ligação à A11, via que liga a Apúlia (Esposende) e Castelões (Penafiel).

A EN15 faz o trajeto entre Porto e Bragança, atravessando o concelho de Amarante, inclusivamente no seu centro urbano, na área do PUCA. Esta estrada é estruturante para a própria cidade de Amarante, e faz a ligação aos municípios vizinhos de Penafiel, Felgueiras, Lousada e Vila Real.

A EN210 que estabelece a ligação entre Arco de Baúlhe e Alpendorada (Marco de Canaveses), perpendicularmente à orientação da EN15, atravessa o município de Amarante, delimitando a área do PUCA a oeste. O seu traçado é fundamental nas ligações com os municípios vizinhos de Celorico de Basto e Marco de Canaveses. Importa destacar que a ligação desta com a EN15 é no centro urbano, ou seja, na área do PUCA.

Merecem menção, ainda, a EN101 e o IC26 nas ligações de proximidade com os municípios a sul do concelho de Amarante, bem como o antigo-IP4 nas ligações de proximidade com os limites do concelho de Vila Real.

Em termos ferroviários o concelho de Amarante, atualmente, apenas é servido pela linha do Douro, no extremo oeste do concelho, na freguesia de Vila Meã. A linha de comboio apenas atravessa esta freguesia no concelho de Amarante, com estação em Vila Meã e o apeadeiro de Oliveira. Em tempos o concelho foi também servido pela Linha do Tâmega, no troço entre Marco de Canaveses (Livração) e Arco de Baúlhe, tendo sido desativada em 1990 a ligação entre Amarante e Arco de Baúlhe, posteriormente transformada em Ecopista do Tâmega, e em 2009 o troço entre Livração e Amarante. De acordo com o Relatório do Plano, encontrase em estudo a reativação do troço entre Livração e a Cidade de Amarante.



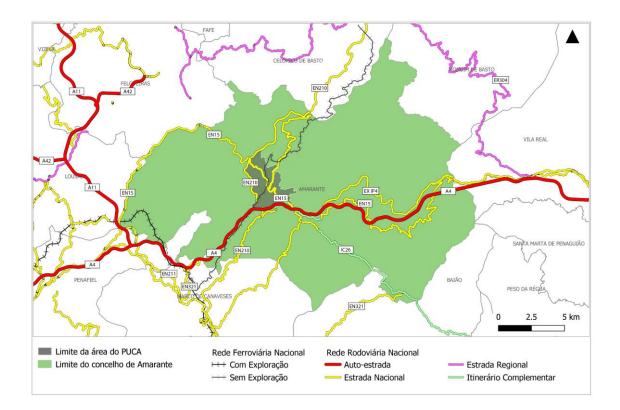


Figura 4: Acessibilidades: rede viária e principais acessos

Fonte: HLand.2023. Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Proposta do Plano. Relatório

3.1.2. Enquadramento biofísico e natural

Em termos de **clima**, o concelho de Amarante é influenciado pelas características do seu relevo. De acordo com o sistema de Köppen o clima é classificado como Csb (clima temperado com Verão seco e suave). A temperatura média anual situa-se entre os 13.0 °C e os 14.7°C, e a média anual de pluviosidade é de cerca de 1255 mm. O clima do concelho é classificado como quente e temperado em que o verão apresenta muito menos pluviosidade que o inverno.

Ao nível **geomorfológico**, Amarante enquadra-se na Zona Centro-Ibérica, na unidade geotectónica correspondente à Zona Axial da Cadeia Varisca Ibérica, limitada a sul pela Zona de Cisalhamento Tomar-Badajoz-Córdoba, e mesclando-se a este com as Bacias Cenozóicas do leste da península. A norte, relativamente próximo da área do PUCA, confronta a zona geotectónica de Galiza-Trás-os-Montes.

As **geologias** dominantes (ver Figura 5) correspondem a unidades do Maciço Antigo, formadas, na sua maioria, por rochas magmáticas graníticas, de texturas variadas, maioritariamente Granitos porfiróides de grão grosseiro, predominantemente biotíticos. Os depósitos mais recentes, são essencialmente quaternários (idade inferior a 1,8 milhões de



anos) e consistem em terraços fluviais e aluviões que se estendem pelos fundos dos vales, talhados em rochas graníticas.

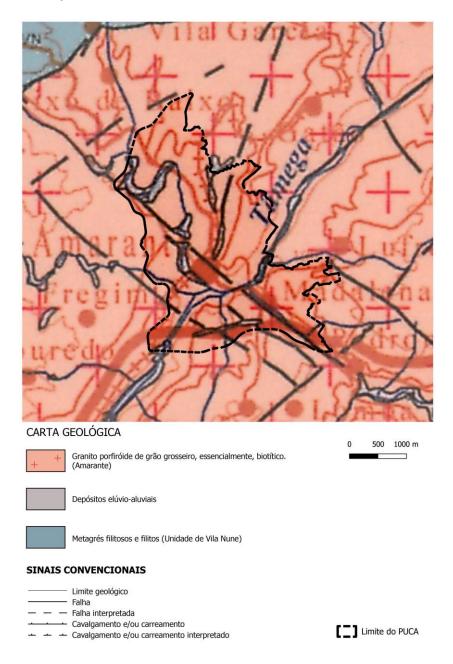


Figura 5: Carta Geológica de Portugal

Fonte: HLand.2023. Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Proposta do Plano. Relatório

Na área destacam-se dois importantes acidentes regionais: o acidente Valença - Mesão Frio, e o acidente Verín-Penacova. Estes falhas cruzam-se no centro do concelho, precisamente na área do PUCA.



A falha Verín-Penacova, onde se situa o curso do rio Tâmega, encontra-se ativa, situação evidenciada pelas águas termais existentes, pelos registos sísmicos e as estruturas em graben, responsáveis por um alinhamento de fossos tectónicos ao longo de todo o seu percurso.

No que se refere aos **recursos hídricos**, Amarante possui uma rede hidrográfica densa, em consequência de um substrato geológico pouco permeável e de precipitações ainda abundantes.

O concelho é atravessado pelo Rio Tâmega, um rio internacional com uma bacia hidrográfica de cerca de 3 309km², e um caudal médio anual de 70,31m³/s. O rio Tâmega nasce em Espanha na Serra de San Mamede na província de Ourense e desagua no rio Douro, em Entre-os-Rios, apresentando uma direção e sentido de escoamento de NE para SW, através do acidente tectónico Verin-Penacova.

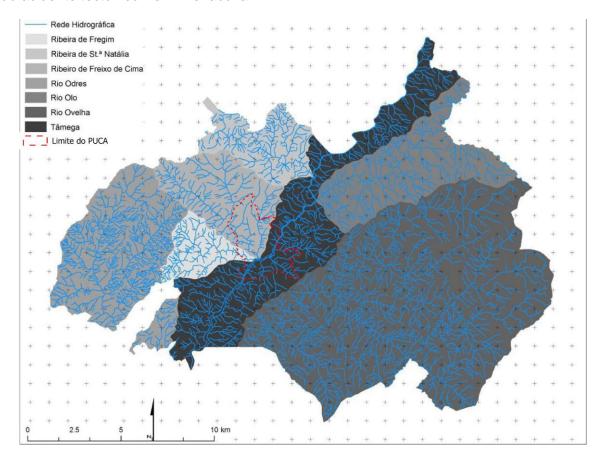


Figura 6: Carta Hidrográfica

Fonte: Relatório do PUCA. Extraído do PDM de Amarante



O Tâmega constitui um elemento marcante da Cidade que se desenvolve nas suas margens. Na área abrangida pelo PUCA, todas as águas, direta ou indiretamente, drenam para esta linha de água. Segundo os Estudos de Base do PDM de Amarante, a Bacia Hidrográfica do Tâmega, dentro do concelho, subdivide-se em sete sub-bacias, correspondentes aos rios e ribeiras afluentes. Dentro do perímetro do PUCA, são assinaladas parte de três dessas sub-bacias:

- a sub-bacia da ribeira de Fregim;
- a sub-bacia da ribeira de Freixo de Cima (que compreende as ribeiras de Góis, de Real, e de São Lázaro);
- a sub-bacia do Tâmega (constituída por linhas de água de pequena extensão que drenam diretamente para o rio principal).

Os vales que configuram estas bacias hidrográficas, apresentam traçados rígidos e retilíneos, denominados de vales de fratura. Esta designação ocorre, uma vez que o rios e ribeiras aproveitaram uma rede de fraturas tectónicas para se encaixarem na paisagem. O caso mais evidente desta dinâmica ocorre praticamente no centro da cidade de Amarante, onde cruzam os acidentes tectónicos de Verin-Penacova (sentido NE para SW) e de Valença-Mesão Frio (sentido NW para SE). O primeiro acidente estrutura o Vale do Tâmega, e o segundo define os vales da ribeira de São Lázaro (a norte) e da ribeira de Padronelo (a sul).

Não obstante do peso do rio Tâmega para esta região e para a Cidade de Amarante, importa sublinhar a grande importância da sub-bacia do ribeiro de Freixo de Cima, que através dos vales da ribeira de São Lázaro, e da ribeira da Real, drena cerca de 53% da área do PUCA.





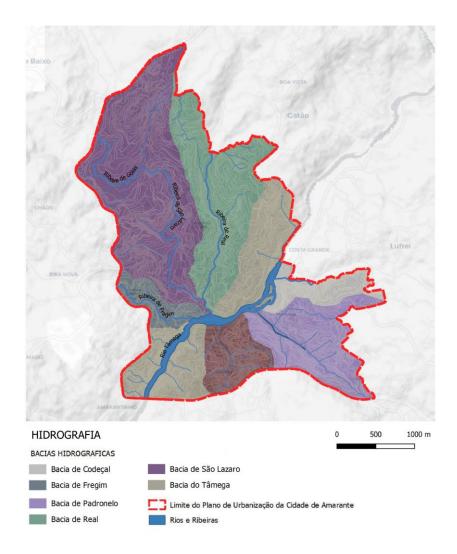


Figura 7: Carta Hidrográfica da área do PUCA Fonte: Relatório do Plano. Elaboração Própria

As características geomorfológicas da Bacia do Tâmega, aliadas à implantação da própria cidade acarretam alguns riscos de cheias, principalmente à cota baixa. Segundo o Plano Hidrológico da Bacia do Rio Douro e o Plano Nacional da Água, a Cidade de Amarante está sinalizada como uma área de risco de inundação. Todos os anos a cidade é afetada por cheias, que por exemplo em 1909, 1939, 1962 e 2001 apresentaram episódios de maior volume, registados nalguns edifícios afetados. O 2º Ciclo do Plano de Gestão de Risco de Inundação, desenvolvido pela APA, definiu as Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI), entre as quais se refere Amarante. De acordo com a ficha da ARPSI correspondente, entre 2011 e 2018 existiram 11 eventos de inundação com impacte significativo.





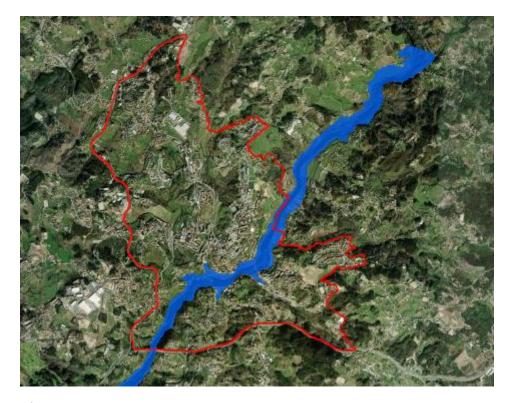


Figura 8: Área de risco potencial significativo de inundação do Tâmega na Cidade de Amarante e área de intervenção do PUCA (período de retorno de 100 anos)

Fonte: SNIAmb. PGRI (2022-2027)

Analisando as caraterísticas dos **solos**, na área predominam os Antrossolos de substrato granítico, conforme a figura que se apresenta de seguida. Nesta figura destacam-se ainda as áreas não cartografadas correspondendo às áreas sociais e ao rio Tâmega. Os Antrossolos são aqueles que sofreram modificações profundas pela ação da atividade humana, nomeadamente a adição de matéria orgânica, e/ou rega intensa, promovendo a melhoria da sua aptidão agrícola.

Associado ao leito das ribeiras, pode ser observada uma presença de solos do tipo Regossolos Úmbricos normais (ou órticos), caracterizados pela menor estabilização dos horizontes.

Nas margens do rio Tâmega podemos observar algumas áreas ocupadas por Fluvissolos Dístricos, característicos do desenvolvimento sobre sedimentos aluvionares. Em algumas zonas de talude ou cabeceiras de monte, verifica-se, pontualmente, a presença de Regossolos Úmbricos normais (ou órticos).



No que respeita à **aptidão dos solos** para a agricultura, os solos são em geral incipientes e frequentemente pouco espessos, no entanto, aqueles que apresentam uma aptidão mais elevada ou moderada são os Antrossolos.

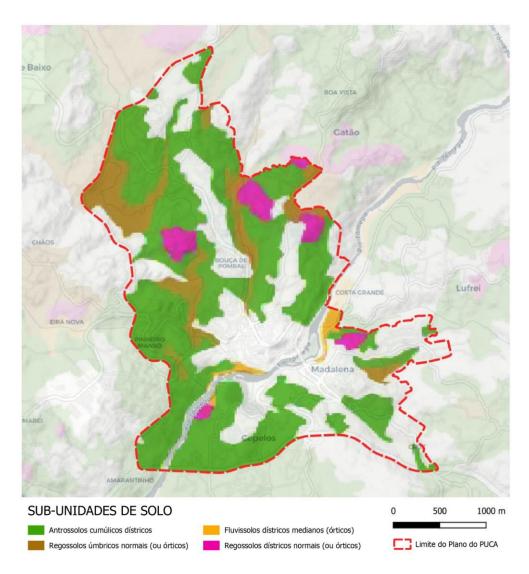


Figura 9: Carta de sub-unidade-solo da área do PUCA

Fonte: Relatório do PUCA. Elaboração Própria, com dados da DRAEDM

3.1.1. Enquadramento socioeconómico

População

A população residente no concelho de Amarante, segundo as estimativas do INE, apresenta uma tendência de decréscimo entre 2011 e 2023. No período total analisado verificou-se uma redução da população da ordem dos 6,6%.





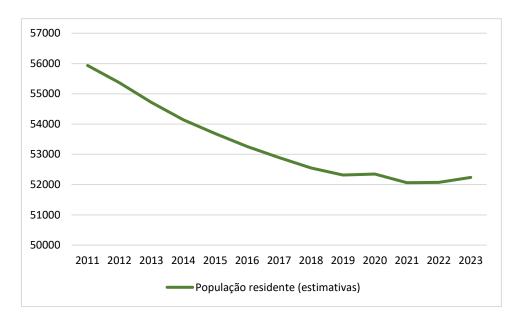


Figura 10: Evolução da população residente Fonte: INE (estimativas da população)

No que respeita as freguesias observa-se que, de um modo geral, estas seguem a tendência de decréscimo aferido nos espaços geográficos em que se inserem, com a exceção da freguesia da Lomba que apresenta um aumento da população residente, correspondente a uma variação positiva de 3,4%, entre 2011/2021. Nas freguesias que integram o plano (assinaladas com fundo verde) a tendência de decréscimo é menos acentuada nas freguesias centrais da cidade, nomeadamente na União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Os dados dos Censos de 2021 apontam para uma população total na área do PU de cerca de 10 663 habitantes, correspondendo, naturalmente, à área de maior densidade populacional do concelho, com 1 155,44 hab/km².



	2011	2021	Variação (%)
Portugal	10562178	10343066	-2,1
Norte	3689682	3586586	-2,8
Tâmega e Sousa	432915	408637	-5,6
Amarante (Concelho)	56264	52116	-7,4
Ansiães	623	516	-17,2
Candemil	771	586	-24,0
Fregim	2836	2730	-3,7
Fridão	863	664	-23,1
Gondar	1686	1536	-8,9
Gouveia (São Simão)	633	577	-8,8
Jazente	542	517	-4,6
Lomba	793	820	3,4
Louredo	638	630	-1,3
Lufrei	1777	1594	-10,3
Mancelos	3114	2829	-9,2
Padronelo	884	754	-14,7
Rebordelo	365	267	-26,8
Salvador do Monte	1066	894	-16,1
Telões	4226	3939	-6,8
Travanca	2278	2012	-11,7
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	1675	1447	-13,6
União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	11840	11564	-2,3
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	1019	827	-18,8
União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	3828	3634	-5,1
União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	3643	3451	-5,3
União das freguesias de Olo e Canadelo	492	434	-11,8
União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	1700	1663	-2,2
Vila Caiz	3026	2849	-5,8
Vila Chã do Marão	940	825	-12,2
Vila Meã	5006	4557	-9,0

Quadro 2: População residente por freguesia Fonte: Elaboração própria baseada no INE

	Concelho de Amarante			PUCA			
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	
População residente (nº)	59 638	56 264	52 119	10 908	10 924	10 663	
Densidade Populacional (hab/km²)	197,92	186,72	172,96	1 181,99	1 183,73	1 155,44	
Famílias clássicas (nº)	18 422	19 410	19 661	3 536	3 990	4 251	
Dimensão média do agregado (nº)	3,24	2,90	2,65	3,08	2,74	2,51	

Quadro 3: População residente, famílias e dimensão dos agregados nos anos de 2001, 2011 e 2021 Fonte: INE, Dados Censitários 2001, 2011 e 2021

Os dados de 2021 apontam para um aumento da proporção da população residente na área do PUCA, relativamente à população residente no concelho, de 18% para cerca de 20%, face a 2011. Este aumento resulta de uma diminuição do número de indivíduos residentes no



concelho (7,4%) superior à diminuição do número de indivíduos residentes na área do PUCA (2,4%).

- Estrutura etária

A estrutura etária de Amarante acompanha a tendência de envelhecimento demográfico que é característico dos países ocidentais. Assim, e com o objetivo de conhecer esta dinâmica populacional no concelho, atente-se à figura que representa a estrutura etária para o ano de 2021.

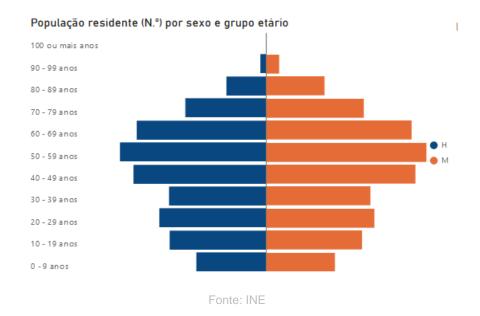
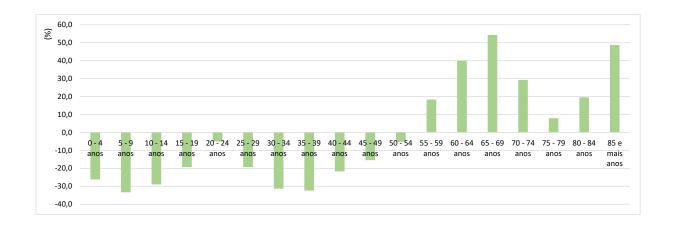


Figura 11: Pirâmide etária de Amarante em 2021



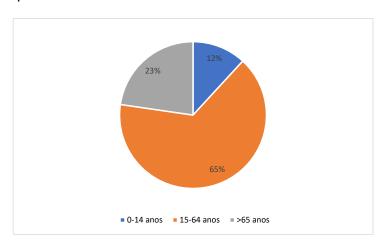
Fonte: PORDATA

Figura 12: Variação dos grupos etários entre 2011/2021



De acordo com a informação apresentada nas figuras anteriores, destaca-se:

- A faixa etária que mais aumentou foi a dos 65-69 anos;
- Entre o período de 2011/2021, a variação é negativa em todas as faixas etárias até aos 54 anos;
- A partir da faixa etária dos 50-54 anos, os grupos etários apresentam todos uma variação positiva.



Fonte: PORDATA

Figura 13: População residente em Amarante, por grandes grupos etários

Em síntese, a estrutura etária de Amarante em 2021, evidencia o seguinte:

- A maioria dos indivíduos encontra-se em idade considerada ativa 65%
 (34 079) entre os 15 e os 64 anos de idade;
- 23% (11 816) dos indivíduos detêm mais de 64 anos de idade;
- Os restantes 12% (6 166) da população residente correspondem à faixa etária mais jovem, que varia entre os 0 e os 14 anos de idade;
- O índice de envelhecimento do concelho é de 187,6, valor acima do registado na região Norte (184,1) e do país (182,1).

Posto isto, importa referir que para os anos futuros, o comportamento expectável deste indicador é de aumento dos grupos etários com idades superiores aos 15 anos de idade, atendendo aos processos de diminuição do número de nados-vivos e de aumento do índice de envelhecimento da população.



A qualificação de uma população constitui um indicador importante do seu potencial de desenvolvimento socioeconómico. No quadro seguinte sintetizam-se indicadores de educação importantes e a sua evolução.

Local de residência à data dos Censos		Taxa de analfabetismo (%)		Proporção da população residente com pelo menos o ensino secundário completo (%)			Proporção da população residente com ensino superior completo (%)		
	2011	2021	Variação	2011	2021	Variação	2011	2021	Variação
Portugal	5,22	3,08	2,14	31,70	45,64	13,94	14,99	21,20	6,21
Norte	5	3,02	1,98	27,91	41,73	13,82	13,05	19,04	5,99
Tâmega e Sousa	6,24	3,84	2,40	18,65	32,34	13,69	6,86	11,18	4,32
Amarante	7,24	4,48	2,76	22,34	35,17	12,83	9,37	14,09	4,72
Ansiães	17,63	9,24	8,39	10,87	14,68	3,81	3,98	5,69	1,71
Candemil	16,08	10,93	5,15	12,07	19,40	7,33	3,74	6,43	2,69
Fregim	8,13	6	2,13	20,56	35,23	14,67	8,19	14,49	6,30
Fridão	5,64	2,70	2,94	18,13	26,99	8,86	5,28	6,98	1,70
Gondar	8,49	5,93	2,56	23,03	34,48	11,45	8,53	13,43	4,90
Gouveia (São Simão)	13,75	7,12	6,63	14,06	26,21	12,15	4,52	7,88	3,36
Jazente	7,48	4,82	2,66	19,61	29,49	9,88	8,50	10,91	2,41
Lomba	4,87	1,62	3,25	28,57	41,38	12,81	12,56	19,17	6,61
Louredo	8,74	3,43	5,31	18,81	38,43	19,62	5,88	15,15	9,27
Lufrei	6,27	3,96	2,31	26,62	38,98	12,36	11,11	15,68	4,57
Mancelos	7	5,04	1,96	16,71	28,35	11,64	6,20	10,23	4,03
Padronelo	8,51	6,22	2,29	19,26	29,88	10,62	7,59	10,12	2,53
Rebordelo	12,42	7,42	5,00	12,37	18,06	5,69	2,53	6,42	3,89
Salvador do Monte	8,26	4,87	3,39	21,27	32,18	10,91	8	11,85	3,85
Telões	7,37	4,10	3,27	19,96	34	14,04	7,42	11,19	3,77
Travanca	6,98	4,88	2,10	12,94	29,47	16,53	4,92	8,36	3,44
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	12,67	7,63	5,04	15,70	27,82	12,12	5,86	8,09	2,23
União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	4,65	3,35	1,30	36,18	47,73	11,55	17,78	23,28	5,50
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	12,53	8,73	3,80	9,48	18,18	8,70	2,63	4,88	2,25
União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	6,98	3,60	3,38	16,89	30,28	13,39	6,59	10,50	3,91
União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	6,17	4,01	2,16	22,28	35,28	13,00	9,10	13,22	4,12
União das freguesias de Olo e Canadelo	14,94	10,81	4,13	14,66	22,45	7,79	5,85	7,80	1,95
União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	8,72	4,34	4,38	21,49	36,93	15,44	9,47	15,19	5,72
Vila Caiz	6,89	3,92	2,97	14,96	30,04	15,08	4,66	10,96	6,30
Vila Chã do Marão	8,97	5,81	3,16	17,22	28,91	11,69	5,92	10,20	4,28
Vila Meã	5,53	3,25	2,28	20,14	33,33	13,19	8,06	12,89	4,83

Quadro 4: Indicadores da qualificação da população

Fonte: INE

No que respeita à taxa de analfabetismo, Amarante registou uma evolução, em termos absolutos, superior à das unidades administrativas onde se insere, por um lado porque partiu de uma situação inicial mais desfavorável (taxa de analfabetismo de 7,24% em 2011). Em 2021, o concelho ainda possui valores mais desfavoráveis (4,48%) quando comparado com as unidades administrativas superiores onde se insere. Quando analisamos o indicador referente à população com o ensino secundário completo, verifica-se que o concelho já possui valores mais favoráveis que a sub-região do Tâmega e Sousa, mas inferiores à região Norte e País. A principal freguesia do PUCA, união das freguesias de Amarante, Madalena, Cepelos e Gatão possui o melhor valor de todas as unidades analisadas com 47,7%. Da mesma forma, esta freguesia possui a maior proporção da população com o ensino superior completo, com 23,3%.



Economia

- População ativa

Na tabela seguinte apresenta-se a população ativa e sua evolução entre os períodos censitários 2011 e 2021, correspondendo a todos os indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos de idade, das freguesias, do concelho e dos territórios em que este se insere.

	2011		2021		Variação
	N.º	%	N.º	%	Variação
Portugal	6979785	66,1	6588239	63,7	-5,6
Tâmega e Sousa	297766	68,8	278594	68,2	-6,4
Amarante (concelho)	38156	67,8	34364	65,9	-9,9
Ansiães	392	62,9	290	56,2	-26,0
Candemil	478	62,0	373	63,7	-22,0
Fregim	1853	65,3	1792	65,6	-3,3
Fridão	609	70,6	436	65,7	-28,4
Gondar	1132	67,1	983	64,0	-13,2
Gouveia (São Simão)	423	66,8	348	60,3	-17,7
Jazente	364	67,2	308	59,6	-15,4
Lomba	541	68,2	525	64,0	-3,0
Louredo	439	68,8	436	69,2	-0,7
Lufrei	1214	68,3	1073	67,3	-11,6
Mancelos	2171	69,7	1928	68,2	-11,2
Padronelo	571	64,6	478	63,4	-16,3
Rebordelo	228	62,5	172	64,4	-24,6
Salvador do Monte	708	66,4	555	62,1	-21,6
Telões	2868	67,9	2683	68,1	-6,5
Travanca	1557	68,3	1362	67,7	-12,5
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	1077	64,3	909	62,8	-15,6
União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	8050	68,0	7511	65,0	-6,7
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	646	63,4	509	61,5	-21,2
União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	2612	68,2	2442	67,2	-6,5
União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	2564	70,4	2301	66,7	-10,3
União das freguesias de Olo e Canadelo	315	64,0	262	60,4	-16,8
União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	1144	67,3	1104	66,4	-3,5
Vila Caiz	2095	69,2	1993	70,0	-4,9
Vila Chã do Marão	641	68,2	526	63,8	-17,9
Vila Meã	3464	69,2	3065	67,3	-11,5

Quadro 5: População ativa

Fonte: Elaboração própria baseada no INE

A população ativa em Amarante apresenta uma tendência decrescente entre 2011/2021, que se reflete numa variação negativa de quase 10% nesse período. À semelhança do verificado no concelho, pode-se constatar que o mesmo acontece nos territórios em que este se insere.

Relativamente às freguesias conclui-se que estas acompanham o cenário de diminuição aferido nos restantes espaços geográficos, destacando-se, pelos valores de decréscimo mais acentuados, Fridão (28,4%) e Ansiães (26,0).



- Mercado laboral

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição da população empregada pelos diferentes setores de atividade em 2021, em Amarante e nas diferentes unidades territoriais onde se insere. De uma forma geral, o setor terciário, ou dos serviços, é o que afeta mais mão de obra, sendo que a região do Tâmega e Sousa é a que apresenta menor percentagem (cerca de 50%) afeta a este setor, seguindo-se Amarante com 57%.

O setor secundário é segundo que afeta mais população empregada em Amarante, representando 40% do total, tendo o setor primário um peso residual (2,3%). Amarante e Tâmega e Sousa apresentam valores mais elevados de população afeta ao setor secundário face ao registado na região Norte e no país.

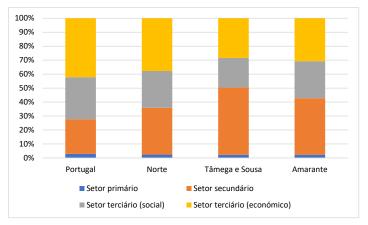


Figura 14: População empregada pelos diferentes setores de atividade, em 2021

Fonte: INE

No que respeita ao ganho médio mensal, apresenta-se na figura seguinte, a evolução deste indicador, para o período entre 2011/2021, no concelho e nos territórios em que se integra.

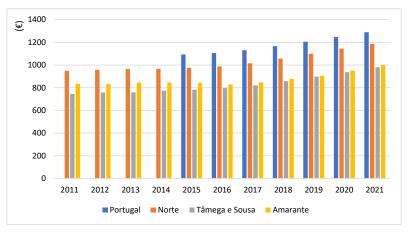


Figura 15: Ganho médio mensal, evolução

Fonte: INE



Os valores apresentados na figura anterior apresentam uma tendência crescente do ganho médio mensal em todos os espaços geográficos em análise, no período de referência. Essa tendência não esbate, no entanto, a diferença de valores entre o concelho e a sub-região do Tâmega e Sousa, e a região Norte e o País, sendo estes significativamente mais elevados.

O concelho de Amarante regista em 2021, um valor médio mensal de 1 001€, o que perfaz uma variação positiva de 20% comparativamente com o valor registado (834€) em 2011.

Local de residência à data dos Censos [2021]	Taxa de desemprego (%) por Local de residência à data dos Censos [2021]
Portugal	8,13
Norte	8,42
Tâmega e Sousa	8,20
Amarante (concelho)	9,42
Ansiães	16,67
Candemil	12,24
Fregim	7,26
Fridão	7,22
Gondar	8,93
Gouveia (São Simão)	8,50
Jazente	7,22
Lomba	4,44
Louredo	5,30
Lufrei	7,01
Mancelos	9,38
Padronelo	15,43
Rebordelo	9,47
Salvador do Monte	4,60
Telões	10,65
Travanca	8,18
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	10,41
União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	10,33
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	11,18
União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	10,33
União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	9,55
União das freguesias de Olo e Canadelo	11,46
União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	6,58
Vila Caiz	8,89
Vila Chã do Marão	8,22
Vila Meã	9,95

Quadro 6: Taxa de desemprego, em 2021

Fonte; INE



No quadro anterior apresenta-se a taxa de desemprego registada à data dos Censos 2021. Verifica-se que os valores registados em Amarante são superiores aos verificados nas restantes unidades de hierarquia superior onde o concelho se insere. Adicionalmente, a freguesia central da cidade possui ainda um valor de taxa de desemprego superior. No entanto, é provável que esses valores refletissem ainda os efeitos da crise pandémica. Para complementar esta informação, apresenta-se a média anual de desempregados inscritos no Centro de Emprego de Amarante.

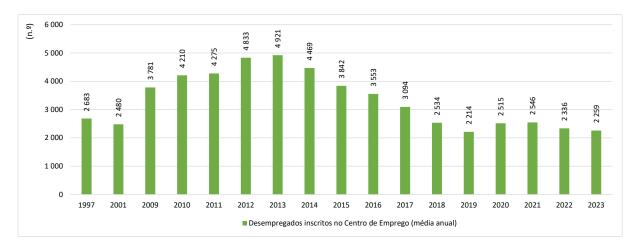


Figura 16: Média anual de desempregados inscritos no Centro de Emprego

Fonte: PORDATA

Pela análise do gráfico apresentado, verifica-se que em 2023 o número médio de desempregados inscritos no Centro de Emprego foi o 3º menor do período analisado, tendo vindo a decrescer desde 2021.

- Empresas

O número de empresas localizadas em Amarante têm vindo a aumentar, no período entre 2012/2022, registando-se em 2022 um total de 6 075 empresas, que perfaz um peso de 14% no número total de empresas da sub-região do Tâmega e Sousa.





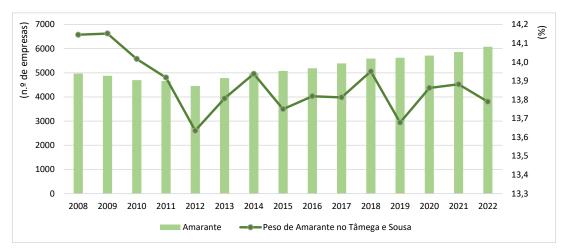


Figura 17: Número de empresas em Amarante Fonte: Elaboração própria baseada no INE

	Empr	esas
Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)	(N.º)	(%)
Total	6075	100,0
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	580	9,5
Indústrias extrativas	3	0,0
Indústrias transformadoras	427	7,0
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	29	0,5
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	0,0
Construção	763	12,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1108	18,2
Transportes e armazenagem	108	1,8
Alojamento, restauração e similares	470	7,7
Atividades de informação e de comunicação	46	0,8
Atividades imobiliárias	201	3,3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	522	8,6
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	571	9,4
Educação	313	5,2
Atividades de saúde humana e apoio social	507	8,3
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	99	1,6
Outras atividades de serviços	325	5,3

Quadro 7: Número de empresas, por setor de atividade económica (CAE REV3), em 2022, em Amarante Fonte: Elaboração própria baseada no INE

No que respeita a dinâmica empresarial do concelho, no ano de 2022, verifica-se, com base na tabela anterior, que a CAE-Rev.3 com maior expressividade corresponde ao *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, com um peso de 18% no total das empresas do concelho.

- Pessoal ao serviço

O pessoal ao serviço das empresas de Amarante tem oscilado desde 2008 verificando-se uma tendência crescente desde 2020, registando-se em 2022 um total de 18 648 pessoas ao



serviço, que perfaz um peso de 12% no número total de pessoas ao serviço das empresas da sub-região do Tâmega e Sousa.

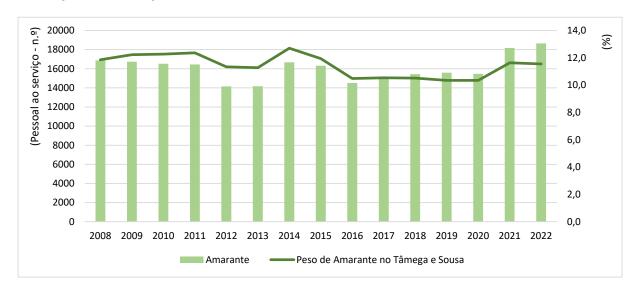


Figura 18: Pessoal ao serviço em Amarante Fonte: Elaboração própria baseada no INE

	Pessoal ao serviço das Empresas			
Atividade económica (Divisão - CAERev. 3)	(N.º)	(%)		
Total	18648	100,0		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	_	_		
Indústrias extrativas	17	0,1		
Indústrias transformadoras	2825	15,1		
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	_	_		
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	23	0,1		
Construção	6765	36,3		
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2805	15,0		
Transportes e armazenagem	309	1,7		
Alojamento, restauração e similares	1095	5,9		
Atividades de informação e de comunicação	64	0,3		
Atividades imobiliárias	331	1,8		
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	787	4,2		
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	969	5,2		
Educação	471	2,5		
Atividades de saúde humana e apoio social	930	5,0		
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	155	0,8		
Outras atividades de serviços	367	2.0		

Quadro 8: Dinâmica empresarial em 2022, traduzida no pessoal ao serviço das empresas de Amarante Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Relativamente ao pessoal ao serviço das empresas verifica-se que o setor da *Construção* é o que tem maior representatividade, uma vez que emprega um total de 6 765 pessoas no



concelho. Este valor representa 36% no total de pessoas ao serviço nas empresas de Amarante. Destaca-se ainda, o setor das *Indústrias Transformadoras* e o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, que empregam, respetivamente, 2825 e 2805 pessoas, que correspondem, cada setor, a um peso de 15%, no total de pessoal ao serviço das empresas do concelho.

- Volume de negócios

O volume de negócios do concelho apresenta, de acordo com a figura seguinte, uma tendência de crescimento desde 2016, verificando-se em 2020, uma pequena retração devida à crise pandémica. Em 2022, o concelho registou um volume de negócios de 1 551 071 763€ - corresponde a um peso de 14%, no volume de negócios do Tâmega e Sousa.

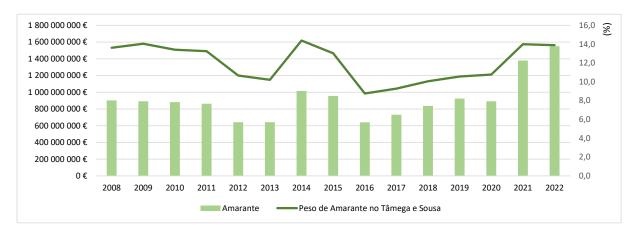


Figura 19: Volume de negócios em Amarante Fonte: Elaboração própria baseada no INE



/	Tâmega e	Sousa	Amarante		
Atividade económica (Divisão - CAERev. 3)	(€)	(%)	(€)	(%)	
Total	11169040789	100,0	1551071763	100,0	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	110881299	1,0			
Indústrias extrativas			323703	0,0	
Indústrias transformadoras	3692749364	33,1	164640377	10,6	
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	38646468	0,3			
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			2527644	0,2	
Construção	2222944250	19,9	713578174	46,0	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3591570976	32,2	483775954	31,2	
Transportes e armazenagem	226992452	2,0	20651429	1,3	
Alojamento, restauração e similares	244649566	2,2	39817133	2,6	
Atividades de informação e de comunicação	27699559	0,2	2364852	0,2	
Atividades imobiliárias	222385092	2,0	27128103	1,7	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	189150136	1,7	24978358	1,6	
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	182887719	1,6	14403356	0,9	
Educação	30839498	0,3	3277776	0,2	
Atividades de saúde humana e apoio social	155784804	1,4	21747027	1,4	
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	44035522	0,4	10785056	0,7	
Outras atividades de serviços	46939625	0,4	4005681	0,3	

Quadro 9: Volume de negócios das empresas, em 2022

Fonte: Elaboração própria baseada no INE

O setor da *Construção* é o que representa um maior volume de negócios em Amarante, gerando, em 2022, cerca de 713 578 174 €, o que perfaz um peso de 46% no volume de negócios total do concelho. Já na região do Tâmega e Sousa, onde o concelho se insere, são as *Indústrias transformadoras* que assumem um maior peso, representando 33% do volume de negócios gerado na região.

3.1.2. Património

O património arquitetónico e arqueológico da Cidade de Amarante é bastante numeroso e diversificado. O estudo deste núcleo urbano permite-nos vislumbrar vestígios da ocupação romana, sinais da estrutura urbana medieval, uma forte presença de património religioso e ainda numerosas casas e solares oitocentistas.

Por se tratar de um espaço urbano de génese antiga, com exemplos de arquitetura erudita, para além dos elementos monumentais, resistem alguns vestígios de vivências arcaicas, como azenhas, moinhos, fontenários.

Apresenta-se, de seguida, uma listagem de património edificado e arqueológico:



Interesse Nacional (MN)

- Ponte sobre o Tâmega / Ponte de São Gonçalo (MN Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910);
- Convento de São Gonçalo de Amarante (MN Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910).

Interesse Público (MIP, CIP, SIP OU IIP)

- Convento de Santa Clara e restos da capela (IIP Imóvel de Interesse Público, Decreto 735/74, DG 297, de 21 de dezembro de 1974.)
- Igreja de São Pedro, incluindo a sacristia, bem como os retábulos de talha e os azulejos que revestem o interior (IIP- Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26/02/1982)
- Solar dos Magalhães (IIP Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22/11/1971)
- Conjunto definido por diversos arruamentos, bem como os espaços livres públicos que os mesmos ligam em Amarante - São Gonçalo de Amarante (núcleo urbano) (IIP -Imóvel de Interesse Público, Decreto 735/74, DG 297, de 21 de dezembro de 1974.)
- Igreja da São Domingos, incluindo a obra de talha nela existente (IIP Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12/09/1978)

PATRIMÓNIO EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Igreja da Misericórdia (VC), Largo da Misericórdia, União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

	Tipologia	Designação
Religioso	Capela/ Igreja/ Ermida	1 - Igreja de São Gonçalo de Amarante
		3 - Igreja da São Domingos
		4 - Igreja de São Pedro
		6 - Convento de Santa Clara e restos da capela
		8 - Igreja da Misericórdia de Amarante
	Quinta/ Arquitetura Erudita	5 - Solar dos Magalhães
		7 - Conjunto definido por diversos arruamentos, bem como espaços livres



Viário/ Calçada/ Ponte 2 - Ponte de

Quadro 10: Património Arquitetónico Classificado na área do PUCA

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC)

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO IVENTARIADO (PDM)

Fábrica Garcia Ribeiro e Bairro Operário; Centro Histórico; Cine-Teatro de Amarante; Igreja Matriz da Madalena (Sta Maria Madalena); Casa da Cerca d'Além; Casa do Correio; Casa de Saúde de Santa Maria Madalena; Casa dos Morleiros; Igreja de S. Veríssimo; Mirante e Fonte na Rua Cândido dos Reis; Casa do Cedro; Estação dos Caminhos-de-Ferro de Amarante; Moinhos da Feitoria; Casa da Feitoria; Casa da Granja; Casa de Pinheiro; Casa de Pinheiro D' Além; Casa de Sá; Casa de Pinheiro (antiga); Ponte da Benfica (CF); Capela de S. Lázaro; Casa do Administrador (Parque Florestal); Capela da Sra dos Milagres; Tribunal; Moinhos dos Morleiros; Casa de Soutelo;

	Tipologia	Designação
		9 - Capela de S. Lázaro
		26 - Igreja de S. Veríssimo
		27 - Igreja Matriz da Madalena (Sta Maria Madalena)
		29 - Capela da Sra dos Milagres
		36 - Capela da Estradinha / Capela de Nossa Senhora de Fátima da Estradinha
Civil	Educativo e Cultural	45 - Escola Primária Conde de Ferreira
		46 - Escola Primária de Amarante
	Elementos isolados/ outros	28 - Mirante e Fonte na Rua Cândido dos Reis
		30 - Moinhos da Feitoria
		31 - Moinhos dos Morleiros
		34 - Bairro de Casas para Famílias Pobres em Amarante / Bairro Cancela de Abreu
		47 - Fonte na Cerca do Mosteiro de São Gonçalo
		48 - Fonte na Praça da República
	Político-Administrativo	23 - Cine-Teatro de Amarante
		24 - Estação dos Caminhos-de-Ferro de Amarante
		33 - Tribunal
		42 - Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos, IANT, de Amarante
		43 - Edifício da Caixa Geral de Depósitos, CGD, de Amarante
		44 - Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, de Amarante
		50 - Quartel da Guarda Nacional Republicana, GNR, de Amarante
		10 - Casa da Cerca d'Além
		13 - Casa de Pinheiro
		14 - Casa de Pinheiro (antiga)
		15 - Casa de Pinheiro D' Além





16 - Casa de Sá
17 - Casa de Saúde de Santa Maria Madalena
18 - Casa de Soutelo
19 - Casa do Administrador (Parque Florestal)
20 - Casa do Cedro
21 - Casa do Correio
22 - Casa dos Morleiros
25 - Fábrica Garcia Ribeiro e Bairro Operário
30 - Moinhos da Feitoria
31 - Moinhos dos Morleiros
34 - Bairro de Casas para Famílias Pobres em Amarante / Bairro Cancela de Abreu
37 - Casa da Calçada / Hotel Casa da Calçada Relais & Chateau
38 - Casa dos Macedos
39 - Casa na Rua Miguel Bombarda (Casa da Portela)
40 - Casa na Rua Miguel Bombarda, n.º 3
41 - Casa onde Nasceu Teixeira de Pascoaes
51 - Teixeira de Vasconcelos n.º 111
32 - Ponte da Benfica (CF)

Quadro 11: Património Arquitetónico Inventariado na área do PUCA

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA)

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO INVENTARIADO

1 - Ruínas do Moinho da Quelha das Garridas;
 2 - Vestígios de Ocupação Romana na Calcada da Misericórdia;
 3 - Vestígios do Vicus e Necrópole Romana Quinta de Pascoais;
 4 - Ponte Românica do Arquinho;
 5 - Vestígios da Villa e Necrópole Romana;
 6 - Vestígios da Necrópole Romana dos Ataúdes;
 7 - Troco da Via do Marancinho;



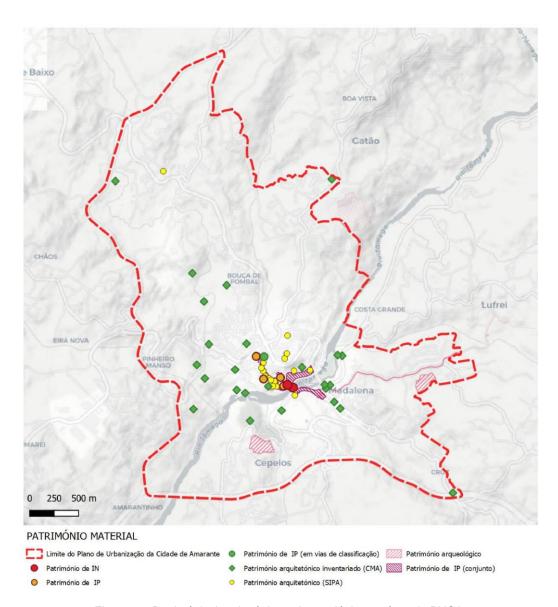


Figura 20: Património Arquitetónico e Arqueológico na área do PUCA

Fonte: Estudos de Caracterização do PDM, Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA)

3.1. SÍNTESE E DIAGNÓSTICO

Nos pontos seguintes apresenta-se a análise SWOT referente ao território do Plano, elaborada pela equipa do Plano com base nos estudos de caraterização do PUCA.

PONTOS FORTES

Qualidade patrimonial e paisagística do centro histórico e margens do Tâmega;



- Existência de corredores ecológicos adjacentes aos grandes eixos de desenvolvimento urbano;
- Excelente ligação viária aos centros urbanos regionais e nacionais;
- Contexto histórico-cultural da cidade de Amarante, com o seu Centro Histórico;
- Numeroso património arquitetónico, passível de promoção e valorização;
- Local de passagem tradicional, na transposição do rio Tâmega, com forte raiz cultural, faz parte do Caminho das Torres dos Caminhos de Santiago;
- Boa qualificação da população ativa residente na área do Plano face ao restante concelho;
- Vasta rede de equipamentos de utilização coletiva localizados, capaz de fornecer bens e serviços vários quer de âmbito local, quer de nível concelhios;
- Oferta comercial e de serviços diversificada;
- Continua densificação das áreas urbanas estruturadas;
- Rio Tâmega, enquanto elemento natural de elevado valor ambiental e paisagístico, fundamental ao equilíbrio ecológico da cidade;
- Boa rede de espaços públicos de estadia, recreio e lazer no centro da cidade;
- Oferta variada de espaços verdes de lazer;
- Vontade do Município em apostar na reabilitação urbana na cidade de Amarante, com a definição de três Áreas de Reabilitação Urbana, dentro da cidade de Amarante.

PONTOS FRACOS

- Fraca conexão entre os setores urbanos norte e noroeste da cidade, separados pela ribeira de Real;
- Fraca conexão entre a margem direita e esquerda do rio no lado poente da cidade;
- Falta de legibilidade das conexões entre a variante à EN210, estruturante no acesso poente e o eixo da antiga EN15, a norte da cidade;



- Dificuldades de acessibilidade e mobilidade pedonal e ciclável, provocadas pelas diferenças significativas de cotas altimétricas e declives, no espaço urbano;
- Fraca conectividade dos núcleos urbanos mais autónomos e da edificação dispersa aos eixos urbanos principais e à respetiva oferta de transporte público;
- Défices de continuidade e qualidade dos percursos pedonais em grandes setores da área da cidade, desde o centro histórico até aos eixos de desenvolvimento urbano e às zonas periféricas dispersas;
- Disparidade morfológica e funcional entre os núcleos consolidados e o restante território integrado no PUCA;
- Áreas industriais devolutas com impacto urbano;
- Evolução das faixas etárias, evidenciam a tendência de envelhecimento neste território;
- Modelo de mobilidade urbana ainda muito assente no transporte individual;
- Distância significativa entre os setores urbanos e o centro da cidade, com fraca estrutura de acessos pedonais;
- Alguns espaços públicos, fora do centro histórico, a necessitar de intervenção;
- Carência de zonas de socialização nas áreas de menor densidade da malha urbana;
- Vários arruamentos pensados para o automóvel, em detrimento do peão, que tem dificuldade em circular de forma segura e eficaz.

OPORTUNIDADES

- Ligação ferroviária à Linha do Douro pode incrementar visitantes e residentes;
- Aumento dos custos energéticos pode induzir maior procura do transporte público e mobilidade suave;
- Incentivos à descarbonização podem permitir melhorias na oferta das redes de mobilidade suave e transporte público;
- Contexto favorável em termos de política urbana europeia, muito direcionada para a promoção e apoio eficaz a estratégias de desenvolvimento urbano sustentável e para o reforço do policentrismo;



- Prioridade atribuída, no quadro das políticas públicas nacionais e comunitárias, ao reforço da sustentabilidade energética e ambiental dos territórios, nomeadamente nos sistemas de mobilidade e transportes;
- Incorporação de uma componente territorial nas políticas ativas de emprego, envolvendo e comprometendo entidades locais na sua definição e aplicação.
- Aposta europeia nas políticas de reabilitação urbana, fundamental para a valorização e o desenvolvimento de Amarante;
- Excelente localização no contexto regional e nacional, com proximidade a grandes vias e facilidade em chegar rapidamente aos principais centros regionais.

AMEACAS

- Contexto económico de crise pode induzir desinvestimento na manutenção e conservação do edificado residencial e nas atividades económicas privadas;
- Alterações climáticas e incêndios próximos do contexto urbano poderão contribuir para a insegurança das populações residentes e para a degradação da paisagem envolvente à cidade;
- Tendência à migração das populações para zonas litorais e concentração nos grandes centros urbanos;
- Dificuldade de fixação de recursos humanos qualificados, com a escassez de oportunidades;
- Dificuldade de atração de investidores externos;
- Aumento dos níveis de pobreza e de exclusão social, ligados ao desemprego, ao envelhecimento e à dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais;
- Exposição ao risco de declínio demográfico e económico.

3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO

A elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante resultou da deliberação da Câmara Municipal de Amarante, em reunião pública de 15 de junho de 2021, deliberação essa publicada através do Aviso n.º 14421/2021, de 30 de julho.



Esta deliberação teve por base Termos de Referência ajustados à realidade do concelho, os quais determinam que a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante deve orientar-se pelos seguintes objetivos gerais:

- 1. Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;
- Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;
- 3. Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;
- 4. Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;
- 5. Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;
- 6. Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções da população efetuadas;
- 7. Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;
- 8. Definir um quadro normativo que regule a construção e novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;
- 9. Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.

Em simultâneo, deve procurar contemplar os seguintes objetivos específicos:

- 10. Valorizar e promover o Rio e as suas margens numa ótica de salvaguarda do seu valor natural, paisagístico e cultural e da sua fruição controlada enquanto espaço de recreio e lazer urbanos:
- 11. Estabelecer regras que salvaguardem os sistemas de vistas a partir da cidade baixa e sobre esta;
- 12. Melhorar a mobilidade entre a cota alta e a cota baixa da Cidade;



- 13. Promover espaços exclusivos de mobilidade suave a par da implementação de zonas 30;
- 14. Incentivar a colmatação dos espaços vazios em detrimento de novas expansões;
- 15. Rever a ocupação estabelecida em planos de pormenor ou estudos urbanísticos para as margens do Rio, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução.

A área de intervenção do Plano, estabelecida na Planta de Ordenamento do PDM como UOPG1, é de aproximadamente 884 ha, abrangendo a Cidade de Amarante, nomeadamente e parcialmente, o território da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, das freguesias de Telões, Lufrei, Padronelo e Fregim e, sobretudo, o território da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão (ver figura 3).

Estes limites da UOPG1 foram ligeiramente aferidos à cartografia de base, resultando numa área-plano de 886,99 ha. Esta aferição seguiu, sempre que possível, limites físicos facilmente identificáveis, tais como muros, vedações, linhas de água e eixos das vias.





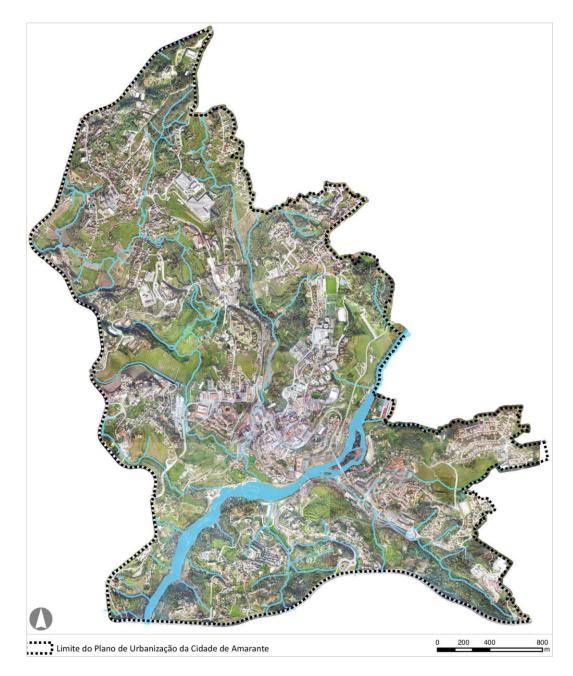


Figura 21: Limite do PUCA

Fonte: HLand. 2023. Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Proposta do Plano. Relatório

3.2.1. Enquadramento no PDM em vigor

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a área do PUCA encontra-se maioritariamente em Solo Urbano (63,4%), indicando a existência de uma malha urbana com ocupação edificada, e que dispõem de infraestruturas urbanas, de equipamentos e de serviços. Este solo destina-se a uma ocupação com fins predominantemente habitacionais,



podendo integrar outros fins, como atividades terciárias, indústria, agricultura ou turismo, desde que, pelas suas características, sejam compatíveis com a função habitacional.

Na área do PUCA presenciam-se 5 categorias de Solo Urbano:

- Espaços Centrais (de nível I, II e III);
- Espaço de Atividade Económica;
- Espaços Especiais (de Equipamentos e Turismo);
- Espaços Residenciais (de nível I, II e III);
- Espaços Verdes (a Salvaguardar, de Proteção, de Utilização Pública e Mistos).

Os Solos Rústicos na área do PUCA correspondem a cerca de 36,6%, distribuídos pelas seguintes categorias:

- Espaços Agrícolas;
- Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal Tipo II;
- Espaço Florestal (de Produção e de Conservação Tipo II);
- Espaço Natural;
- Aglomerado Rural;
- Áreas de Edificação Dispersa

No quadro seguinte contabilizam-se as áreas ocupadas por cada categoria de espaço do PDM dentro da área do PUCA, de acordo com o extrato da Planta de Ordenamento do PDM apresentada na Figura 22.





	Qualificação do Solo	Área (ha)	Percentagem
	Aglomerado Rural	2,644	0,3%
	Área de Edificação Dispersa	7,022	0,8%
tico	Espaço Agrícola	167,453	18,1%
Solo rústico	Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal Tipo II	28,241	3,1%
Sole	Espaço Florestal de Conservação Tipo II	23,915	2,6%
	Espaço Florestal de Produção	64,757	7,0%
	Espaço Natural	44,117	4,8%
	Espaço Central de nível I	17,312	1,9%
	Espaço Central de nível II	116,883	12,7%
	Espaço Central de nível III	11,636	1,3%
	Espaço de Atividade Económica	39,663	4,3%
	Espaço de Uso Especial - Equipamentos	37,702	4,1%
ano	Espaço de Uso Especial - Turismo	3,854	0,4%
Solo urbano	Espaço Residencial de nível I	38,199	4,1%
Sol	Espaço Residencial de nível II	221,39	24,0%
	Espaço Residencial de nível III	34,71	3,8%
	Espaço Verde a Salvaguardar	9,137	1,0%
	Espaço Verde de Proteção	22,745	2,5%
	Espaço Verde de Utilização Publica	11,203	1,2%
	Espaço Verde Misto	20,395	2,2%

Quadro 12: Cálculo de áreas dentro do PUCA, por tipologia de qualificação do solo, segundo a Planta de Ordenamento do PDM

Fonte: Relatório do PUCA



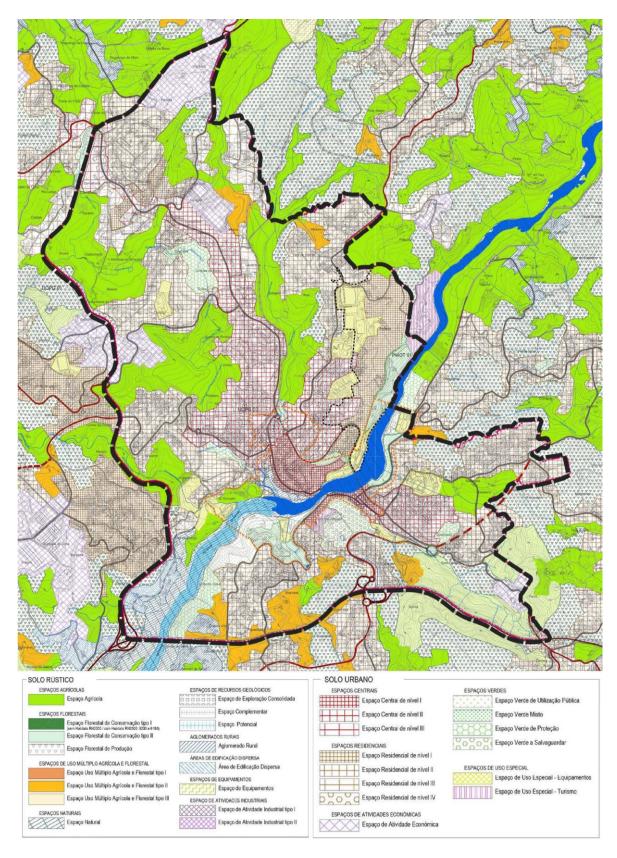


Figura 22: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM Fonte: PDM de Amarante



No âmbito da revisão do PDM foram definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), que "demarcam espaços de intervenção com uma coerência planeada ou pressuposta, que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, para tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução."

A área do PUCA corresponde à UOPG01, cujo objetivos programáticos foram já apresentados acima, englobando ainda a UOPG03, respeitante à ARU da Cidade.

UOPG03 - Amarante (ARU)

A UOPG03 - Amarante (ARU) integra o Centro Histórico de Amarante bem como áreas imediatamente adjacentes, que completam a estrutura morfológica do núcleo central da cidade, e ainda espaços urbanos adjacentes as margens ribeirinhas do Tâmega. O seu ordenamento, orienta-se pelos seguintes objetivos:

- "a) Programar a revitalização do espaço central, apoiando iniciativas de caráter local que permitam explorar sinergias existentes e potenciar o incremento funcional, dando resposta à necessidade urgente de promover a fixação de novo habitantes e a atração turística;
- b) Definir as intervenções a efetuar nos edifícios existentes e no espaço público, e estabelecer uma estratégia de atuação assente na valorização do património arquitetónico, arqueológico, natural e cultural;
- c) Garantir que as novas construções se harmonizem com o edificado existente do ponto de vista estético e de alturas de fachada, o que não exclui a utilização de linguagens e materiais contemporâneos;
- d) Qualificar os espaços exteriores públicos ao nível paisagístico, de circulação pedonal e viária, de mobiliário urbano e de iluminação pública, prevendo áreas de estacionamento;
- e) Promover os espaços verdes, articulando-os com a envolvente rústica e urbana, tendo como objetivo a sua fruição pela população."

Áreas de Reabilitação Urbana

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana constitui um importe importante passo para a requalificação, valorização e consolidação urbana, sendo a base do processo de planificação de operações de reabilitação urbana. Na área do PUCA foram definidas três Áreas de



Reabilitação Urbana: a ARU da Cidade de Amarante, a ARU de Amarante Norte e a ARU de Telões.

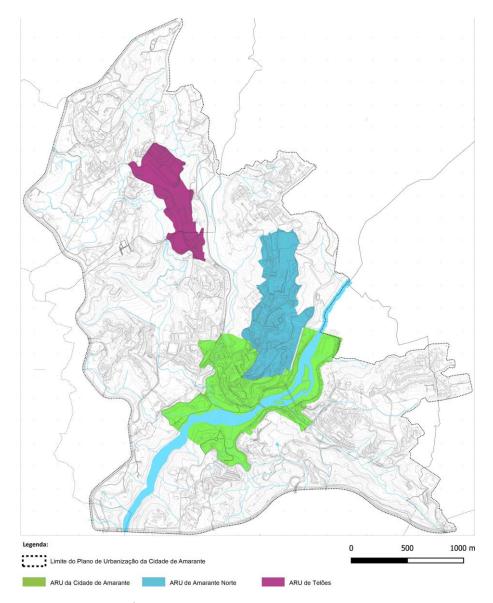


Figura 23: Áreas de Reabilitação Urbana dentro da área do PUCA Fonte: Relatório do PUCA

ARU da Cidade de Amarante

A ARU da cidade de Amarante tem correspondência direta à área da UOPG03 - Amarante (ARU) (PDM de Amarante), com cerca de 89 hectares, que integra o Centro Histórico de Amarante bem como áreas imediatamente adjacentes, que completam a estrutura morfológica do núcleo central da cidade, e ainda espaços urbanos adjacentes as margens ribeirinhas do Tâmega.



A criação da ARU da cidade de Amarante tem como:

objetivos gerais:

- Reforçar a atratividade sustentável do centro urbano, valorizando e promovendo os seus principais recursos patrimoniais, culturais, ambientais e paisagísticos, materiais e imateriais.
- 2. Apoiar e dinamizar a revitalização das atividades económicas, designadamente as relacionadas com o turismo cultural e o lazer,
- Revalorizar e potenciar a componente residencial do centro urbano, designadamente através do estímulo à criação de um mercado de arrendamento habitacional, favorável a um maior equilíbrio dos diferentes grupos etários presentes,
- 4. Incrementar a acessibilidade ao centro da cidade e a mobilidade dos utentes.

objetivos específicos:

- Promover o processo de reabilitação e requalificação do património edificado e natural, público e privado, designadamente através da definição de um quadro de medidas de benefício/incentivo fiscal,
- 2. Equilibrar territorial, social e funcionalmente o processo de reabilitação do centro urbano, atraindo setores sociais diversificados, designadamente, as camadas jovens,
- Consolidar as intervenções já iniciadas, garantir o investimento público para as intervenções a planear e potenciar a captação de novos, melhores e mais diversificados investimentos privados na reabilitação do edificado e na revitalização do tecido económico,
- Agilizar os procedimentos de licenciamento municipal, aperfeiçoar os critérios de apreciação e licenciamento das operações urbanísticas e promover a qualificação dos operadores e intervenientes na reabilitação do edificado,
- 5. Mobilizar a comunidade dos interessados na operação de reabilitação urbana,
- 6. Dotar o processo de reabilitação do centro urbano de Amarante de um modelo de gestão dedicado, integrando as componentes de planeamento, gestão territorial, dinamização das entidades públicas e privadas, e de avaliação e monitorização de resultados.



ARU de Amarante Norte

ARU de Amarante Norte "engloba uma área de 48,05 hectares que se estende desde a ARU da Cidade de Amarante (a Sul) até ao Estádio Municipal de Amarante (a Norte), abrangendo uma área que agrega os centros históricos, assim como grande parte da área do Plano de Pormenor de Baseira". A ARU de Amarante Norte assume assim a continuidade da ARU da cidade de Amarante, já existente a data da constituição desta, "conferindo maior coerência e legibilidade na leitura territorial e nas estratégias de reabilitação urbana de Amarante".

A criação da ARU de Amarante Norte apresenta como eixo estratégico de intervenção e respetivos objetivos estratégicos:

- 1. Promover a valorização integrada do território
- Reabilitação e reconversão dos edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, atribuindo-lhes novas funções adaptadas às atuais necessidades urbanas;
- Promoção da inclusão social, equidade e coesão territorial, no acesso à habitação, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;
- Dinamização e mobilização dos agentes e comunidades urbanas para o processo de desenvolvimento urbano sustentável.
- 2. Reforço da função habitacional do centro urbano
- Promoção de uma estratégia de atração de novos residentes para a ARU de Amarante Norte;
- Aposta no mercado imobiliário local, incentivando o aproveitamento das áreas urbanas consolidadas para a função habitacional;
- Promoção e dinamização do mercado de arrendamento habitacional;
- Melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano;
- Qualificação e integração das áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial.
- 3. Reforço da atratividade urbana do centro urbano



- Reconversão e dinamização dos espaços comerciais ou edificios de serviços obsoletos ou devolutos;
- Revitalização económica através da diversificação funcional do centro urbano;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- Promoção da colmatação e consolidação das áreas urbanas infraestruturadas e reforço da sustentabilidade dos subsistemas de infraestruturação urbana;
- Promoção e reforço das funções urbanas à escala regional, através da criação de serviços e equipamentos potenciadores dos recursos endógenos do concelho;
- 4. Promoção das acessibilidades e mobilidade
- Melhoria das condições de mobilidade e circulação pedonal na ARU de Amarante Norte, através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promoção de uma melhor articulação territorial (física e funcional) entre o centro urbano e a sua envolvente imediata, assim como com outras áreas urbanas do concelho e concelhos vizinhos;
- 5. Requalificação ambiental e valorização ecológica
- Estruturação e requalificação da rede de espaços públicos e espaços verdes, promovendo a sua equidade territorial;
- Criação de espaços públicos de proximidade, promovendo o sentimento de pertença e apropriação dos espaços públicos;
- Promoção de uma infraestrutura verde urbana estruturada e coesa, com a dotação de espaços verdes adequados às necessidades da população, em termos de quantidade e qualidade;
- Promoção de um continuum naturale, que permita os fluxos ecológicos, assim como potencie o acesso e circulação por parte da população;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.



ARU de Telões

A delimitação da área de reabilitação urbana proposta para Telões contempla uma área aproximada de 36,2 hectares. A sua delimitação integra um grande espaço de atividades económicas, contemplando alguns edifícios de uso residencial, bem como os principais arruamentos. A área em questão localiza-se na sua maioria na freguesia de Telões, no entanto, o seu extremo sul pertence à União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. É atravessada, no sentido norte-sul, pela antiga EN 15, atualmente Rua da Estradinha, Rua Agostinho Gonçalves de Abreu e Rua da Rampa Alta, e transversalmente por duas vias secundárias, a estrada para Vila Garcia até à zona da Rampa Alta e a Rua das Golas (EM211-1)

A ARU de Telões apresenta um conjunto de objetivos estratégicos e específicos que visão criar condições favoráveis à reabilitação urbana, com envolvimento da iniciativa privada:

- Reabilitar a ARU de Telões, promovendo a recuperação urbanística e ambiental, em especial das edificações abandonadas e do espaço público, e incentivando a utilização dos espaços sem ocupação;
- Colmatar e valorizar o eixo viário assente sobre o traçado da EM15;
- Melhorar a acessibilidade às áreas industriais/empresariais a partir das infraestruturas rodoviárias existentes;
- Afirmar a zona delimitada como um espaço qualificado para a instalação e desenvolvimento de indústrias e empresas diversificadas;
- Criar condições favoráveis à captação de novos investimentos, indústrias e empresas para o município com vista à diversificação da economia;
- Disponibilizar uma oferta de áreas de localização empresarial direcionada para a criação de emprego.
- Oferecer as oportunidades urbanísticas necessárias a um novo impulso imobiliário
- Fomentar a oferta de espaço para novos empreendimentos habitacionais, capazes de fixar população.

Aos quais soma objetivos estratégicos temáticos que visão a implementação da estratégia de intervenção, designadamente:

- 1. Melhoria do sistema urbano
- Promover a vivência dinâmica e de qualidade em Telões;



- Promover a multifuncionalidade da área a reabilitar;
- Aumentar as dinâmicas e vivências da área a reabilitar, bem como as condições de segurança da sua permanente utilização;
- Intervir no edificado para melhoramento das acessibilidades.
- 2. Reabilitação e revitalização do parque edificado
- Reabilitação do edificado com graus diversificados de intervenção;
- Reabilitação dos edifícios degradados e funcionalmente desadequados;
- Reforço da articulação e diálogo entre os espaços ocupados e os espaços livres, por forma a integrarem a volumetria e arquitetura dos edifícios existentes;
- Revitalização do parque edificado com nova construção nos espaços expectantes ou quando a reabilitação do existente não seja viável.
- 3. Qualificação de infraestruturas, acessibilidade e mobilidade
- Potenciar as redes de telecomunicação;
- Intervenção no construído para melhoramento das acessibilidades, preservando o valor patrimonial dos edifícios;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Adaptação dos edifícios existentes e adequação dos novos às condições de mobilidade e acessibilidade;
- Adaptação dos espaços públicos às condições de mobilidade e acessibilidade (com criação e redefinição de passeios, com rampas, e passadeiras sobrelevadas);

4. Mobilidade

- Criação e definição de interfaces de mobilidade;
- Sinalização horizontal e vertical indicativa dos pontos notáveis da área;
- Introdução de elementos que visem a segurança do tráfego, com prioridade à segurança nos percursos preferenciais da população;
- Melhorar o acesso pedonal potenciador de mobilidades estimulantes para o peão no acesso, em particular ao comércio e serviços.



- 5. Qualificação dos espaços públicos
- Intervenção no espaço público tendo em vista um efeito multiplicador de influência na recuperação de edifícios no perímetro envolvente;
- Introdução de mobiliário urbano adequado e/ou reposicionamento do existente;
- Requalificação e reperfilamento de passeios;
- Criação de áreas verdes e de árvores de alinhamento.
- 6. Apoio aos particulares
- Incentivar os privados à reabilitação do seu património, recorrendo à atribuição de benefícios fiscais, celeridade no processo administrativo e outros programas de apoio;
- Promover a reocupação do edificado devoluto, através da adaptação a novas funções, dinamizando este mercado com programas de apoio ao arrendamento, atraindo novos públicos;
- Potenciar um maior dinamismo imobiliário que possa permitir a entrada de novos atores.

Condicionantes

Na Planta de Condicionantes do PDM em vigor surgem várias servidões e restrições de utilidade pública a serem consideradas no âmbito da elaboração do PUCA.

De acordo com o extrato seguinte, na área verificam-se as seguintes condicionantes:

- Domínio hídrico:
- Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias;
- Albufeira do Torrão (margem 30 m);
- Zona reservada;
- Zona terrestre de proteção;
- Perímetro de proteção de água mineral natural;
- Património classificado;



- Rede rodoviária nacional e estradas desclassificadas (Estrada Nacional, Autoestrada/Itinerário Principal, Estrada Nacional Desclassificada sob jurisdição da IP);
- Estradas e Caminhos Municipais;
- Rede ferroviária;
- Rede elétrica;
- Marco Geodésico;
- Estabelecimentos com produtos explosivos (Unidade Autónoma de Gás);
- Reserva Ecológica Nacional;
- Reserva Agrícola Nacional;



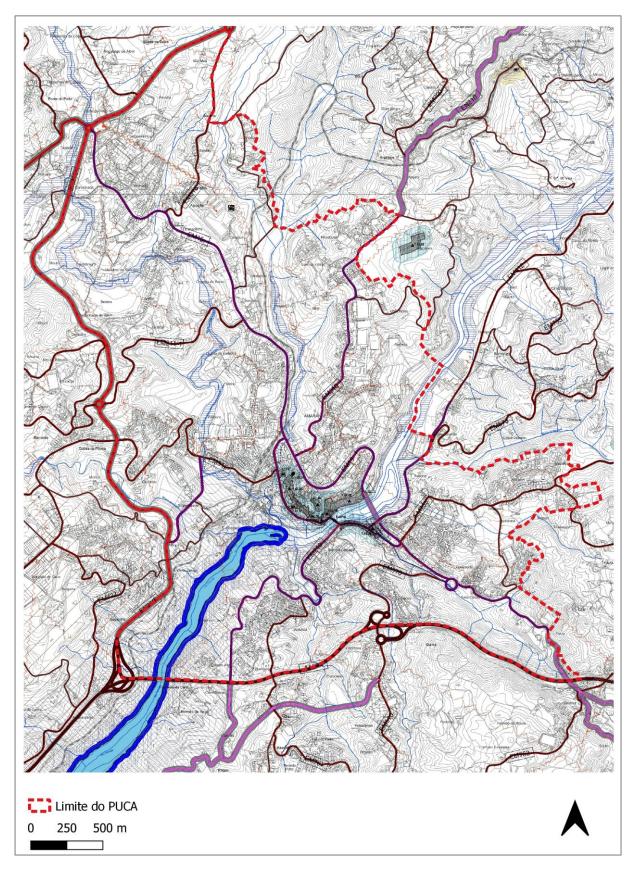


Figura 24: Extrato da Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes do PDM em vigor



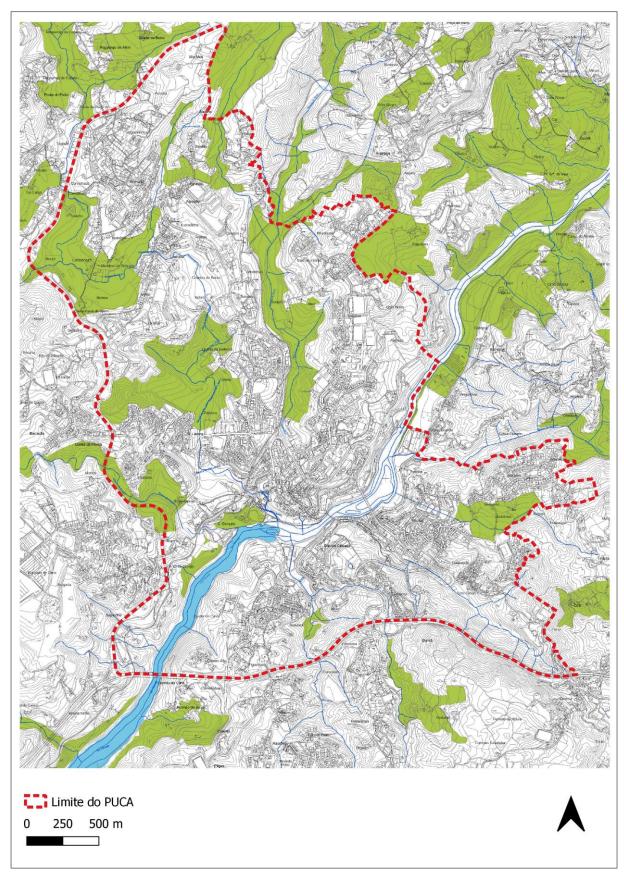


Figura 25: Extrato da Planta de Condicionantes – RAN do PDM em vigor



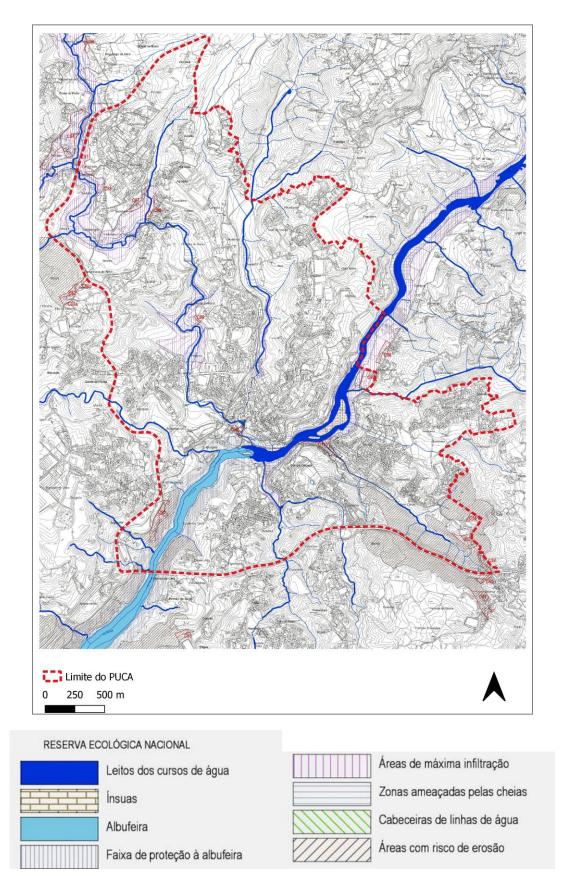


Figura 26: Extrato da Planta de Condicionantes – REN do PDM em vigor



4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O quadro de referência estratégico (QRE) é constituído pelo conjunto de instrumentos orientadores da política ambiental e de sustentabilidade de âmbito europeu transpostos para o quadro normativo nacional e regional que enquadra as propostas do plano e definirá o contexto de desenvolvimento do território em questão, bem como outros planos e programas com os quais o PUCA estabelece relações. Na avaliação ambiental constituirá um referencial para a avaliação ambiental a definindo metas e objetivos para os quais o Plano deverá contribuir.

No caso em análise, consideraram-se relevantes os seguintes instrumentos:

	Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)
	Portugal 2030 – Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020
	Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT);
	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020);
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC);
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)
	Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (PNGR)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF);
	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);
ONAL	Estratégia Turismo 2027;
ÂMBITO NACIONAL	Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000)
AMBITC	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030);
, i	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP 2030);
	Plano Nacional para o Radão (PNR).





	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (em elaboração)
	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 3 (RH3) – PGBH do Douro- PGRH DO DOURO 2022-2027
	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3)
ÂMBITO REGIONAL	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROFEDM);
TO RE	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Tâmega e Sousa (PIAAC-TS).
ÂMBI	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Tâmega e Sousa (PAMUS-TS

TO MUNICIPAL	Plano Diretor Municipal de Amarante
	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.
ÂMBITO	Plano de Pormenor da Margem Direita do Tâmega/Amarante Norte (Baseira)

Dos instrumentos identificados selecionaram-se os objetivos, considerados referenciais estratégicos, que serão utilizados no enquadramento do processo de elaboração e avaliação do PUCA, nomeadamente aqueles que possam validar os objetivos estabelecidos no Plano.

Os objetivos selecionados a partir dos documentos de referência estratégica foram sintetizados nos quadros apresentados no Anexo 1, analisada a sua correspondência com as questões estratégicas do PUCA. Esta análise foi efetuada através de uma matriz, na qual são relacionados os objetivos de cada documento.

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como "correspondência fraca, média e forte" e representada por uma gradação de cores e simbologia própria:

Alguns documentos analisados possuem cariz fortemente sectorial, outros possuem uma elevada abrangência territorial não se adaptando diretamente à escala do PUCA, pelo que nem sempre existe uma correspondência forte com todos os objetivos. No entanto, todos estes instrumentos têm reflexo nos objetivos propostos para o Plano.

De uma forma geral pode concluir-se que todas as questões estratégicas estabelecidas para o PUCA têm correspondência nos objetivos estabelecidos nos documentos considerados de planeamento estratégico, nacional, regional e local, e referenciados como quadro de referência estratégico, embora tal correspondência nem sempre seja direta e clara devido, essencialmente, às diferenças de escala e setores de atuação dos referidos planos.



5. FATORES AMBIENTAIS

Para a definição do âmbito ambiental a considerar na avaliação é importante definir os fatores ambientais com importância no procedimento em análise. Estes decorrerão dos fatores legalmente estabelecidos ajustados ao Plano em avaliação.

Assim, consideram-se os fatores constantes na Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, nomeadamente a biodiversidade, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, população, saúde humana, bens materiais, património cultural e paisagem.

No quadro seguinte apresentam-se as relações entre os fatores ambientais e os objetivos do Plano em análise, ficando evidente que os fatores "População" e "Paisagem", "Solo", "Saúde humana" e "Bens Materiais" apresentam maior relevância no PUCA, sendo salvaguardados pela maioria dos objetivos do Plano, como se pode constatar na informação apresentada no quadro seguinte.

FATORES AMBIENTAIS						FATORE	S RELE	VANTE	S PARA	O PUC	\				
DL n.º 232/2007	01	02	О3	04	O5	О6	07	08	О9	O10	011	012	013	014	015
Biodiversidade				х					x	х					
Fauna				x					x	x					
Flora				x					x	x					
Solo	x	x	x	x				x	x	x	х			x	x
Água									x	x					
Atmosfera									x	x					
População	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Saúde humana						x	x	x	x	x		x	x	x	
Bens materiais	x	x	x	x		x	x	x	x					x	x
Património cultural			x	x	x			x		x				x	x
Paisagem	x	x	x	x	x				x	x	x			x	x
Fatores climáticos									x	x					

Quadro 13: Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos Objetivos do PUCA



6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Da abordagem integrada dos objetivos do PUCA, ou Questões Estratégicas (QE), e as suas interações com os vários instrumentos nacionais, regionais e locais de referência (QRE), os fatores ambientais legalmente estabelecidos (FA) e, atendendo ainda às dinâmicas que se conhecem na área de intervenção, definiram-se os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) apresentados nos pontos seguintes.

Neste contexto, refere-se que para cada um dos fatores críticos foram considerados critérios de avaliação aos quais se associaram objetivos de sustentabilidade. Assim, e com a finalidade de analisar o desempenho do Plano face aos objetivos delineados foram definidos indicadores temáticos que pretendem verificar o cumprimento, ou não, dos mesmos.

Assim sendo, apresenta-se o conjunto de indicadores selecionados, que atendeu ao Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica que recomenda um quadro de avaliação pragmático e verificável, e que apesar do número de indicadores poder ser variável não deve ultrapassar os 20 indicadores.

FCD 1 - Coesão territorial

Pretende-se aferir o contributo do plano para promover a coesão territorial, através da promoção da mobilidade, da consolidação urbana e da articulação adequada das várias categorias de uso do solo. Neste ponto propõe-se dois critérios: **mobilidade sustentável** e **espaço público**.

Citérios	Mobilidade Sustentável	Espaço Público
Objetivos de sustentabilidade	Promover a mobilidade sustentável	Fomentar a reabilitação e regeneração urbana
Indicadores	 Área servida por transportes públicos (CMA); Extensão das ciclovias e grau de execução das propostas (m /% CMA). 	 Número de intervenções no espaço público e área intervencionada (CMA); Número de edifícios reabilitados (CMA).



FCD 2 - Desenvolvimento Socioeconómico

Pretende-se aferir o contributo do plano para promover o desenvolvimento socioeconómico da área. Neste ponto propõe-se dois critérios: atividades económicas e dinâmica populacional.

Citérios	Atividades económicas	Dinâmica populacional
Objetivos de sustentabilidade	Promover o acolhimento de novas atividades económicas na área.	Promover a fixação de população residente na área do PUCA
Indicadores	 Grau de ocupação dos espaços de atividades económicas na área do PUCA (%). Evolução do número de estabelecimentos de alojamento turístico e capacidade (RNT). 	População residente (INE)

FCD 3 - Valores culturais e paisagísticos

Pretende-se aferir o contributo do plano para promover os valores culturais e paisagísticos identificados na área do Plano, enquanto elementos de valorização territorial. Propõem-se os critérios **património** e **paisagem**.

Citérios	Património	Paisagem
Objetivos de sustentabilidade	Promover os valores culturais existentes na área.	Valorizar a paisagem na área do PUCA.
Indicadores	 Número de intervenções de valorização dos elementos do património classificado e inventariado. 	 Área de espaços verdes por habitante (m2/hab).

FCD 4 - Riscos e Alterações Climáticas

Pretende-se aferir o contributo do plano para controlar/minimizar os riscos incidentes na área, especialmente o risco de incêndio rural e de cheias e promover a mitigação/adaptação às alterações climáticas.

Propõe-se dois critérios: riscos naturais e adaptação e mitigação das alterações climáticas.

Citérios	Riscos Naturais	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
Objetivos de sustentabilidade	Minimizar a afetação de pessoas e bens	Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas
Indicadores	 Número de ocorrências de cheias e pessoas afetadas (CMA); 	 Número de medidas/ações do PMAC adotadas no PUCA (CMA).





- Número de ocorrências de incêndios rurais e área afetada (ICNF/CMA).
- Número de edifícios com classificação energética (A ou A+)

No quadro seguinte, os fatores ambientais (FA) são agregados por FCD e respetivos critérios (aos quais corresponderão objetivos de sustentabilidade e respetivos indicadores) evidenciando a relevância de cada um no quadro de FCD estabelecido.

FA legalmente estabelecidos	Critérios	FCD
Solo Atmosfera População Saúde humana Paisagem Fatores climáticos	Mobilidade sustentável Espaço Público	Coesão territorial
População Saúde humana Bens materiais	Atividades económicas Dinâmica populacional	Desenvolvimento socioeconómico
Biodiversidade Fauna Flora Solo Água População Paisagem Património	Património Paisagem	Valores culturais e paisagísticos
Água Solo Atmosfera Biodiversidade População Saúde humana Bens materiais Património Fatores climáticos	Riscos Naturais Alterações Climáticas	Riscos e Alterações Climáticas

Quadro 14: Relação entre os fatores ambientais, critérios e FCD.

O quadro seguinte relaciona os FCD e os respetivos critérios com o QRE cujas orientações e metas ambientais e de sustentabilidade foram consideradas na respetiva formatação.



FCD	Critérios	QRE
Coesão territorial	Mobilidade sustentável Espaço público	PRR Portugal 2030 PNPOT P-3AC Lei de Bases do Clima RNC 2050 PNEC PENSAARP 2030 ENAAC 2020 PRN 2000 ENMC 2020-2030 ENMP 2030 ENAR PROT-N PIAC TS PAMUS TS PDMA
Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional	PRR Portugal 2030 PNPOT PNR PNGR PERSU PERNU PAEC PROT N PDMA
Valores culturais e paisagísticos	Paisagem Património	PRR Portugal 2030 PNPOT ENF ET2027 PROTN PDMA
Riscos e Alterações Climáticos	Riscos naturais Alterações climáticas	PRR Portugal 2030 PNPOT P-3AC RNC 2050 PNEC PENSAARP 2030 PNA ENF ENAAC PAEC PNGIFR ENMAC ENMAP PROT N PROF EDM PGRH RH3



FCD	Critérios	QRE
		PIAAC TS
		PAMUS TS
		PDMA
		PMDFCI
		PMEPC

Quadro 15: Relação entre os FCD, critérios e QRE

Por fim, apresenta-se ainda uma abordagem integrada dos FCD e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por consulta ao documento "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030" concluiu-se que a maioria dos indicadores apresentados não possuem desagregação ao nível do concelho, o que limita a sua utilização na avaliação ambiental deste instrumento municipal.

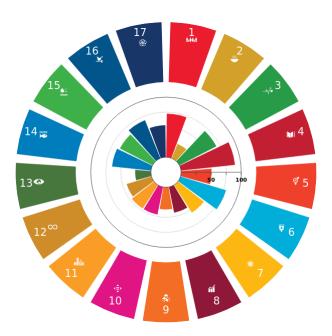


Fonte: https://www.ods.pt/

Figura 27: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

No entanto, foi desenvolvida a plataforma ODS Local que procedeu à adaptação da Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas em 2015, para que as suas metas estejam adequadas à realidade dos municípios portugueses.





Fonte: https://odslocal.pt/amarante

Figura 28: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Amarante

No que respeita o concelho de Amarante destacam-se os seguintes ODS:

- 4 Educação de qualidade;
- 6 Água limpa e saneamento;
- 1 Erradicação da pobreza;
- 16 Paz e justiça;
- 14 Vida debaixo da água.

No quadro seguinte é estabelecida a relação entre os ODS e os FCD e destacados os critérios de avaliação.

ODS	FCD	Critérios de Avaliação
ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 2 Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 3 Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Desenvolvimento socioeconómico	Dinâmica populacional





ods	FCD	Critérios de Avaliação
ODS 4 Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Desenvolvimento socioeconómico	Dinâmica populacional
ODS 5 Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 6 Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	Coesão territorial	Espaço público
ODS 7 Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	Riscos e alterações climáticas	Alterações climáticas
ODS 8 Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Desenvolvimento socioeconómico / Coesão Territorial	Atividades económicas Espaço Público
ODS 10 Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 11 Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	Desenvolvimento socioeconómico/ Coesão Territorial	Atividades económicas Dinâmica populacional Mobilidade sustentável Espaço público
ODS 12 Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	Desenvolvimento socioeconómico / Riscos e Alterações Climáticas	Atividades económicas Dinâmica populacional Alterações climáticas
ODS 13 Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	Riscos e Alterações Climáticas	Riscos Naturais Alterações Climáticas
ODS 14 Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Não se aplica à área do Plano	



ODS	FCD	Critérios de Avaliação
ODS 15 Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	Valores culturais e paisagísticos / Riscos e Alterações Climáticas	Paisagem Riscos Naturais Alterações Climáticas
ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	Desenvolvimento socioeconómico	Atividades económicas Dinâmica populacional
ODS 17 Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	Aplicam-se todos os fatores críticos	

Quadro 16: Resultado do desempenho de Amarante relativamente aos ODS



7. RELATÓRIO AMBIENTAL

No ponto seguinte apresenta-se o índice proposto para o Relatório Ambiental a desenvolver na fase seguinte:

RELATÓRIO AMBIENTAL

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE
- 3. O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE (PUCA)
- 4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO
- 5. SITUAÇÃO ATUAL, TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO E PROPOSTAS DO PLANO
- 6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPOSTAS DO PLANO
 - RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO
 - RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO E GESTÃO
- 7. QUADRO DE GOVERNANÇA
- 8. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 10. BIBLIOGRAFIA
- 11. ANEXOS



8. BIBLIOGRAFIA/ WEBGRAFIA

- APA (2020). Nota Técnica Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Disponível no sítio eletrónico da APA.
- APA (2020). Nota Técnica A fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Disponível no sítio eletrónico da APA.
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE (2016) Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, Amarante
- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA (2019) Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e Sousa.
- DGOTDU (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. MCOTA, DGOTDU, Lisboa.
- DGOTDU e APA (2008). Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa
- DGT (Direção Geral do Território) (2021), Formação dos Planos Territoriais. Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental. Versão 0. Lisboa.
- Partidário, M.R. (2007). Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia –
 Orientações Metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.
- Partidário, M.R. (2012). Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE.
 Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Elétricas Nacionais. Lisboa.

WEBGRAFIA

- http://apambiente.pt/
- http://pnpot.dgterritorio.pt/
- http://www.dgeg.gov.pt/
- https://snirh.apambiente.pt/
- https://www.icnf.pt/





- https://www.ine.pt/
- https://www.pordata.pt/
- https://www.portugal.gov.pt/
- https://www.portugal2030.pt/



0	Λ	N	EX		C
J.	$\overline{}$	UN.	L^{Λ}	V	•

Anexo 1- Quadro de Referência Estratégico	75
AIIEXU I" WUAUIU UE NEIEIEIICIA ESIIAIEUICU	10



Anexo 1- Quadro de Referência Estratégico

Nos pontos seguintes apresentam-se os instrumentos que constituem o QRE do PUCA.

Na sua análise, cruzaram-se as questões que foram consideradas estratégicas para o PUCA e os objetivos de cada plano utilizando e o código de cores apresentado abaixo:

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUCA:

As questões estratégicas do PUCA traduzem-se nos seus objetivos principais e específicos que se apresentam de seguida.

Objetivos principais:

- QE1 Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;
- QE2 Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;
- QE3 Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;
- QE4 Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;
- QE5 Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;
- QE6 Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções da população efetuadas;
- QE7 Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;
- QE8 Definir um quadro normativo que regule a construção e novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes:
- QE9 Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.



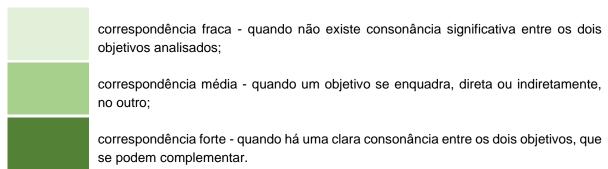
Objetivos específicos:

QE10 - Valorizar e promover o Rio e as suas margens numa ótica de salvaguarda do seu valor natural, paisagístico e cultural e da sua fruição controlada enquanto espaço de recreio e lazer urbanos;

- QE11 Estabelecer regras que salvaguardem os sistemas de vistas a partir da cidade baixa e sobre esta:
- QE12 Melhorar a mobilidade entre a cota alta e a cota baixa da Cidade;
- QE13 Promover espaços exclusivos de mobilidade suave a par da implementação de zonas 30:
- QE14 Incentivar a colmatação dos espaços vazios em detrimento de novas expansões;
- QE15 Rever a ocupação estabelecida em planos de pormenor ou estudos urbanísticos para as margens do Rio, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução.

Legenda:

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como "correspondência fraca, média e forte" e representada por uma gradação de cores e simbologia própria:



Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assenta numa visão estratégica para o período temporal 2020-2030. Este Plano é visto como o maior pacote de medidas financiado pelo orçamento da União Europeia, que serve de apoio à reestruturação da Europa no pós-COVID-19. Tendo por base uma Europa mais verde, mais digital e mais resiliente.

O Quadro de Anexo 1 relaciona os objetivos do PRR com as questões estratégicas do PUCA. A análise apresenta uma maior convergência ao nível dos objetivos que se relacionam com a



competitividade do espaço urbano e com a competitividade e coesão dos espaços de baixa densidade.

Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020

O Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020, constitui uma estratégia consequente da política estabelecida pela União Europeia, a Política de Coesão. Esta é adaptada para o contexto de Portugal e apoia-se nos fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE, FC).

Atualmente foram definidas linhas gerais de prioridades para o Pós-2020, estas priorizam a "Competitividade empresarial e a inovação", o "Assegurar a adequada qualificação da população", a "Sustentabilidade demográfica", a "Diminuição de dependência energética", o "Reforço do potencial económico estratégico da Economia do Mar", a "Competitividade externa das cidades e regiões dos territórios atlânticos e do interior" e a "Convergência dos territórios de baixa densidade, potenciando a exploração dos recursos endógenos". Este conjunto de objetivos pretende traduzir-se em "Competitividade para a Convergência e Emprego" e "Competitividade e Coesão".

O Portugal 2030 integra o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), que consiste num instrumento de define os investimentos estratégicos e as prioridades dos mesmos, nos setores da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Energia. Em suma, concretiza a parte estratégica do Portugal 2030 relativa aos investimentos estruturantes.

O Quadro de Anexo 2 relaciona os objetivos do Portugal 2030 com os do PUCA, onde se evidencia maior relação entre os objetivos que abordam as questões relacionadas com a competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2030

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi estabelecido pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, sendo aprovada a primeira revisão ao PNPOT em Conselho de Ministros Extraordinário de 14 de julho de 2018. O PNPOT consiste num instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, visando para o futuro do país e, também, o estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações.



A revisão do PNPOT, publicada em Diário da República pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, propõe um novo programa de ação para o horizonte 2030, compreendendo o facto de existir um período de transição entre quadros de apoio comunitário e o desenvolvimento de um Modelo Territorial relacionados com as novas preocupações políticas. O novo PNPOT define 5 desafios territoriais estratégicos, nomeadamente gerir os recursos naturais de forma sustentável, promover um sistema urbano policêntrico, promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial, reforçar a conetividade interna e externa e promover a governança territorial. O Programa assume, ainda, 10 compromissos para o território:

- Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
- Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
- Adaptar os territórios e gerar resiliência (nomeadamente face às alterações climáticas);
- Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
- Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
- Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
- Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
- Integrar nos Instrumentos de Gestão Territorial novas abordagens para a sustentabilidade;
- Garantir nos Instrumentos de Gestão Territorial a diminuição da exposição a riscos;
- Reforçar a eficiência territorial nos Instrumentos de Gestão Territorial.

Como observamos no Quadro de Anexo 3 e apesar da diferença de escala, verificam-se correspondências fortes nos vários domínios excetuam-se apenas as questões associadas à promoção da governança territorial.

Plano Nacional Energia e Clima 2030

O **Plano Nacional Energia e Clima 2030**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho, tem em vista o cumprimento do Acordo de Paris. Este Plano visa o estabelecimento, pelos Estados Membros, de metas e objetivos em matéria de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética, segurança energética, mercado interno e investigação, inovação e competitividade, bem como uma abordagem clara



para o alcance dos mesmos. O PNEC é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030.

No Quadro de Anexo 4 são evidenciadas convergências entre os objetivos do PUCA e os objetivos do PNEC 2030, verificando-se apenas algumas conexões relativamente ao potencial de promoção da mobilidade sustentável e de descarbonização.

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

No seguimento do Acordo de Paris e com vista ao cumprimento dos seus objetivos, surge o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica** (RNC 2050), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Este instrumento constitui uma estratégia de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões de gases com efeito de estufa.

O RNC assume como objetivo a neutralidade carbónica em 2050, sendo estabelecidas oito premissas fundamentais para atingir este fim. Atingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas.

A descarbonização da economia é um objetivo ambicioso que exige o envolvimento alargado e a participação de toda a sociedade, pelo que o RNC 2050 motivou um processo participativo sem precedentes de envolvimento dos principais setores e de mobilização da sociedade portuguesa.

Através do Quadro de Anexo 5 contata-se que o PUCA apresenta convergências mais evidentes no que respeita ao contributo para aumentar a resiliência do território às alterações climáticas.

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas dá continuidade aos trabalhos desenvolvidos ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2010, publicada a 1 de abril. A publicação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) prorrogou a vigência desta estratégia até 2025.

A ENAAC 2025 tem como visão: *Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.* A concretização da visão passa por três objetivos:



- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

Analisando as questões estratégicas do PUCA, e como descrito no Quadro de Anexo 6, o Plano tem potencial para implementar medidas de adaptação e promover a integração deste tipo de medidas nas diferentes políticas setoriais.

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, visa concretizar o segundo objetivo da ENAAC 2020 — implementar medidas de adaptação -, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território. Para o efeito estabelece nove linhas de ação e respetivas medidas prioritárias de adaptação, as entidades envolvidas, os indicadores de acompanhamento e as potenciais fontes de financiamento.

No Quadro de Anexo 7 é possível verificar que as maiores correspondências se verificam ao nível do potencial para promover o uso eficiente da água (ao nível urbano), prevenção de ondas de calor e promoção da drenagem sustentável e proteção contra inundações.

Recentemente, a Câmara Municipal de Amarante abriu a consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática.

Plano Nacional da Água (PNA)

O Plano Nacional da Água (PNA), enquadrado pelo artigo 28º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo DL nº 130/2012, de 22 de junho, denominada de Lei da Água (LA), foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 76/2016, de 9 de novembro. O PNA estabelece uma estratégia nacional para a gestão integrada da água, definindo objetivos, princípios e regras de orientação relativos à política nacional da água, a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas (PGRH) e por outros instrumentos de planeamento e gestão das águas, destacando-se os PGRH por serem o instrumento que abrange a componente estratégica do PNA, através de medidas e ações.

O PNA pretende contribuir para o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente



marinho. Este Plano abrange as águas subterrâneas e as superficiais, naturais ou as fortemente modificadas e artificiais, visa também a proteção das águas marinhas.

No Quadro de Anexo 8 apresenta-se o cruzamento dos objetivos do PUCA com o PNA sendo evidenciadas convergências com os objetivos relacionados com a eficiência na utilização da água, o Rio e a salvaguarda dos valores naturais.

Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

O Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, - integra as grandes linhas orientadoras para a próxima década e apela ao alinhamento de todos os seus atores, numa convergência de esforços e de ambição. O PENSAARP 2030 constitui-se como o instrumento norteador das políticas para o ciclo urbano da água e sua articulação com as restantes políticas setoriais relevantes, a fim de atingir serviços de águas de excelência para todos.

De acordo com a informação que consta no Quadro de Anexo 9 não se observam grandes convergências entre os objetivos do Plano, pelo facto de se tratar de um plano setorial, destacando-se apenas as questões ligadas à acessibilidade aos serviços de distribuição de água e drenagem de águas residuais e pluviais.

Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (PNGR)

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º31/2023, de 24 de março, constitui o instrumento de planeamento macro da política de gestão de resíduos, apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.



No Quadro de Anexo 10 são evidenciadas as convergências entre os objetivos do PUCA e os objetivos do PNGR 2030, verificando-se que existe algum potencial de convergência ao nível dos normativos a aplicar às novas construções e à reabilitação das construções existentes.

No que respeita às metas ambicionadas por este Plano temos:

Objetivo 1 — Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade.

- a) Reduzir a produção de resíduos, de modo que em 2030 se produzam 13,6 Mt, ou seja, menos 2,3 Mt do que o produzido em 2018 (15,9 Mt);
- b) Reduzir a proporção de resíduos perigosos face ao total de resíduos produzidos, evoluindo -se de 7,0 %, em 2018, para 4,4 %, em 2030.

Objetivo 2 — Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular.

- a) Melhorar a produtividade material da economia, indicador medido pelo quociente entre o rendimento nacional (PIB¹) e o CIM, pretendendo -se um aumento de 1,18 k€/t, no ano de 2018, para 1,68 k€/t, no ano de 2030, gerando maior valor económico por unidade de recurso consumida;
- b) Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos, indicador medido pelo quociente entre a produção de resíduos e o rendimento nacional (PIB), ambicionando -se uma diminuição de 0,080 t/k€, em 2018, para 0,059 t/k€, em 2030. Ao produzir menos resíduos por unidade de riqueza criada, tal significa que a economia está a utilizar de forma mais eficiente os recursos já existentes, havendo menor desperdício de materiais;
- c) Aumentar a disponibilidade de resíduos para a economia, indicador medido pelo quociente entre a valorização (exceto valorização energética) e a produção de resíduos, de 65 %, em 2018, para 81 %, em 2030, refletindo, desta forma, o fecho dos ciclos dos materiais.

Objetivo 3 — Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

- a) Reduzir a quantidade de resíduos eliminados, de 4,2 Mt, em 2018, para 1,7 Mt, em 2030, indo assim ao encontro da hierarquia de gestão de resíduos, em que as operações de eliminação deverão ser evitadas, sempre que as alternativas sejam económica e ambientalmente viáveis:
- b) Reduzir a emissão de GEE do setor dos resíduos, de 6,5 Mt CO2eq (valor de referência de 2005) para 4,55 Mt CO2eq, em 2030.

¹ Base 2016, a preços constantes



Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU)

O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 – publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, dará continuidade à aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos. Com vista à implementação de ações que permitam ao país o alinhamento com as políticas e estratégias comunitárias, por forma a contribuir para a prevenção de resíduos, aumento da reutilização, reciclagem e de outras formas de valorização dos resíduos urbanos, a fim de contribuir para a melhoria ambiental.

O Quadro de Anexo 11 integra os objetivos definidos no PERSU com os objetivos do Plano. Após a análise verifica-se que há correspondência entre ambos, principalmente no que respeita às propostas de consolidação urbana que contribui para a melhoria na gestão de resíduos.

Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU)

O âmbito do **Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030** (PERNU 2030), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro, incide na prevenção e gestão de resíduos não urbanos, que se definem como aqueles que não se encontram abrangidos pela definição de resíduo urbano e resultam, tipicamente, de atividades económicas, sendo de uma maneira geral definidos como resíduos sectoriais (ver Figura 29).

Este Plano segue as linhas orientadoras traçadas pelo Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) e já refletidas noutros Planos deste setor como o PERSU 2030, referido anteriormente.

Adicionalmente, importa refletir no presente Plano estratégico a existência de fluxos específicos de resíduos cuja proveniência, pela sua natureza e especificidade, é transversal às várias origens ou sectores de atividade. Consubstanciam **fluxos específicos** os relativos a:

- Embalagens e resíduos de embalagens;
- Óleos e óleos usados:
- Pneus e pneus usados;
- Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores;



Veículos e veículos em fim de vida.

Assim, o PERNU 2030 tem como desígnio global servir de novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os **Planos** específicos **sectoriais** cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos, quer **fluxos específicos** que lhes possam estar associados.



Fonte: APA (Março de 2022). PERNU. Documento dispoonibilizado para consulta pública

Figura 29: Tipologias de resíduos enquadrados nos resíduos não urbanos

O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030, e a estratégia que suporta a sua execução.

O PERNU 2030 segue a visão subjacente ao PNGR, que indica que o objetivo deste Plano passa por "promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencionalmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais".

De acordo com a análise do Quadro de Anexo 12 as convergências entre os objetivos são muito escassas referindo-se apenas o potencial da prevenção da produção de resíduos e a redução dos impactes ambientais relacionadas com o setor da construção.

Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

O Plano de Ação para a Economia Circular, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, pretende aproximar Portugal deste conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. A Economia Circular é uma das componentes da mudança necessária do atual paradigma económico, Economia Linear. De acordo com, a versão disponibilizada para consulta pública para o horizonte temporal 2023-2027, o Plano de Ação para a Economia Circular define a seguinte visão:



Um modelo de desenvolvimento económico e social **regenerativo**, **eficiente**, **produtivo** e **inclusivo**.

Regenerativo, consumindo menos recursos, prevenindo e, quando tal não for possível, compensando a poluição, promovendo a neutralidade carbónica e eliminando os desperdícios.

Eficiente, produzindo mais com menos e prolongando o tempo de vida útil dos produtos.

Produtivo, dissociando o crescimento económico da utilização de recursos e maximizando o valor económico por quantidade de recurso utilizado. Três pilares para o crescimento sustentável da economia respeitando os limites do planeta e permitindo a Inclusão social, onde todos serão envolvidos na transição para uma economia mais circular.

O PAEC apresenta três níveis de ações:

<u>Ações de cariz transversal (macro)</u>, nacionais, que consolidam algumas das ações de várias áreas governativas para esta transição;

<u>Agendas setoriais (meso)</u>, sobretudo para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador;

<u>Agendas regionais (micro)</u>, que devem ser adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região.

No Quadro de Anexo 13 reúnem-se as ações e respetivos objetivos do PAEC, que em confronto com as questões estratégicas do PUCA verifica-se que não existe convergência na maioria dos objetivos. Salienta-se apenas a criação de oportunidades relacionadas com a requalificação urbana.

Estratégia Nacional para as Florestas

A Estratégia Nacional para as Florestal (ENF), definida pela Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2006, de 15 de setembro, com primeira atualização aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro. Este instrumento constitui um elemento de referência das orientações e Planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal. A Estratégia, integrando a atualização mencionada, aprofunda e melhora os objetivos estratégicos, que se mantêm relevantes, quer ao nível das ações propostas, quer ao nível dos objetivos específicos e operacionais, que são alvo de refinamentos, assim como os respetivos indicadores.



Assim, os objetivos estratégicos definidos pela ENF são (Resolução do Conselho de Ministros nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro):

- A) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- B) Especialização do território;
- C) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- D) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- E) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- F) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

O Quadro de Anexo 14 evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos da ENF com os objetivos do PUCA. A análise demonstra que não existe convergência na maioria dos eixos. Realça-se apenas as questões relacionadas com a floresta enquanto componente da infraestrutura verde e a salvaguarda dos valores naturais.

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogo Rurais elaborado para o horizonte temporal 2020-2030, em vigor pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho de 2020, reconhece como principal visão: *Portugal protegido de incêndios rurais graves*. Neste sentido, importa destacar a sua principal missão que visa proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.

No Quadro de Anexo 15 estão representados os objetivos do PNGIFR e os objetivos do PUCA. Após a análise da tabela verifica-se que não existe convergência entre a maioria dos objetivos, havendo apenas conexões no que respeita a cuidar e valorizar os espaços rurais.

Estratégia Turismo 2027

A **Estratégia Turismo 2027** é o referencial estratégico para o Turismo de Portugal na próxima década.

Consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário 2021-2027.



Esta estratégia assenta na **visão**: Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.

No Quadro de Anexo 16 são evidenciadas as convergências existentes entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ET 2027. As convergências são mais evidentes e fortes nos objetivos relacionados com a valorização do território e das comunidades.

Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado em DL nº 22/98, 17 de julho, tendo como última alteração o DL nº 182/2003, 16 de agosto, contribui para a organização do território, definindo regimes e restrições para cada tipologia e estabelece as necessidades de comunicação rodoviárias de Portugal. Este plano define a Rede Rodoviária Nacional, composta pela Rede Fundamental e Complementar, os Itinerários Principais (IP) e, os Itinerários Complementares (IC) e Estradas Nacionais (EN), respetivamente. O plano define ainda a rede de Estradas Regionais (ER).

A área do PUCA é intersetada um conjunto de vias que integram o PRN2000, conforme quadro seguinte.

	HIERARQUIA	DESIGNAÇÃO
REDE	Rede Nacional Fundamental	IP4 (A4)
NACIONAL	Rede Nacional	EN210
	Rede Desclassificada	EN15

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC)

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020 -2030 (EMNAC 2020 -2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, constitui um compromisso para a próxima década e independente de ciclos políticos, que assegurará a promoção do uso da bicicleta, a consequente adoção de hábitos de vida mais saudáveis e o investimento na construção de ciclovias.

A concretização desta estratégia privilegia um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e os



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados no contexto da Organização das Nações Unidas, prevendo 51 medidas de promoção da mobilidade ativa ciclável, em quatro grandes áreas transversais — enquadramento e legislação, investigação e desenvolvimento, monitorização e avaliação, e financiamento — , a que acrescem três eixos específicos de intervenção — infraestruturas e intermodalidade, capacitação e apoio, e cultura e comportamentos.

No Quadro de Anexo 17 constam as medidas da ENMAC 2020-2030, por dimensão estratégica, e a sua convergência com os objetivos do PUCA. Por se tratar de um instrumento muito específico, as convergências são reduzidas e muito pouco evidentes, salientando-se o apenas as questões que se relacionam a mobilidade suave e a promoção da mobilidade entre as cotas alta e baixa da cidade.

O documento de referência define ainda as seguintes metas nacionais:

	METAS 2030:
Estratégia Nacional para a	– Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5%;
Mobilidade Ativa Ciclável	– Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10%;
2020-2030	– Extensão total de ciclovias de 10 000 Km;
	– Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 50%.

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP)

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP 2030), foi aprovada em 7 de julho, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 67/2023 e, juntamente com a ENMAC 2030, apresentada anteriormente, configuram a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), que reúne assim as componentes pedonal e ciclável.

Sob o mote "Somos Todos Peões", a ENMAP 2030 vem trazer uma nova perspetiva no que se refere à alteração de padrões de mobilidade, através de uma visão de transformação do espaço pedonal, tornando-o acessível a todos, e da promoção de estilos de vida ativos e saudáveis. A visão definida na ENMAP é «tornar Portugal um país onde andar a pé seja uma opção de mobilidade quotidiana atrativa e segura, contribuindo para uma vida ativa, saudável, feliz e sustentável», maximizando os benefícios para a mobilidade, saúde, economia, emprego, ambiente e cidadania.

O Plano de Ação da ENMAP 2030 desenvolve-se em torno de cinco vetores estratégicos: Educação, Cultura, Planeamento, Infraestruturas e Fiscalidade e Incentivos. Cada um destes



vetores desdobra -se em eixos de ação que são compostos por medidas concretas com vista à promoção de andar a pé. No Plano de Ação são também identificadas as entidades responsáveis e as entidades envolvidas em cada medida, sendo possível a sua atualização, quando tal seja necessário e devidamente justificado.

As metas definidas nesta estratégia visam, designadamente:

• Alterar padrões de mobilidade:

- o 2026: aumentar a quota modal das deslocações pedonais para 25 %.
- o 2030: aumentar a quota modal das deslocações pedonais para 35 %.

• Transformar espaço pedonal acessível a todos:

- 2023-2024 definição de metodologia para a realização do levantamento das condições de acessibilidade universal em todas as centralidades urbanas do país e verificação da percentagem de espaço público passível de utilização por todos;
- 2026: Incremento de 30 %;
- 2030: Incremento de 50 %.

• Promover estilos de vida ativos e saudáveis – Diminuir o sedentarismo:

- 2026: diminuição em 10 %;
- o 2030: diminuição em 15 %.

Na análise efetuada, consideraram-se apenas as medidas nas quais os municípios são entidades responsáveis ou envolvidas. De acordo com a análise do Quadro de Anexo 17 verifica-se que se tratando de dois Planos fortemente direcionados para questões específicas é difícil encontrar pontos de convergência. No entanto, detetam-se algumas relações ao nível da promoção da mobilidade suave e integração de zonas 30.

Plano Nacional para o Radão

O **Plano Nacional para o Radão (PNRn)**, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, estabelece um conjunto de ações para minimizar a exposição ao gás radão e reduzir o mais possível a incidência de cancros do pulmão daí decorrentes.

Para a sua concretização, o PNRn, estabeleceu uma visão, os pilares de atuação e um conjunto de objetivos operacionais. Da análise do Quadro de Anexo 19 conclui-se que devido



à sua especificidade, este instrumento quase não encontra pontos de convergência com os objetivos do PUCA, excetuando-se apenas no que respeita ao eixo "Reduzir"

Apresentam-se de seguida o conjunto de ações, nas quais os municípios têm responsabilidades, bem como os resultados esperados.

A1.3. Definir a metodologia para a produção de mapas de suscetibilidade ao radão a nível municipal

Os mapas municipais de suscetibilidade ao Rn concedem um nível de detalhe maior por se garantir a representatividade a uma menor escala em relação ao mapa nacional. Os municípios, se assim o entenderem, podem realizar estes estudos com vista à atualização da classificação do nível de suscetibilidade da(s) freguesia(s) do município.

De forma a incentivar o desenvolvimento de campanhas municipais de monitorização do gás Rn para a obtenção de mapas de suscetibilidade local, será elaborado um guia metodológico que pretende ser um instrumento orientador do trabalho para os municípios

O objetivo deste guia é estabelecer uma metodologia concisa e com rigor técnico, para ser utilizada na conceção e realização de uma campanha a nível local destinada a estimar a distribuição das concentrações médias anuais de Rn em habitações, de modo a serem representativas da exposição da população nesse município.

Resultado esperado: Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento de campanhas municipais de monitorização do gás Rn e a obtenção de mapas de suscetibilidade municipais.

Entidades envolvidas: APA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação,

Áreas Metropolitanas (AM), Comunidades Intermunicipais (CIM) e Associação Nacional

de Municípios Portugueses.

Período de implementação: Anos um e dois (2023 e 2024)

A5.3. Desenvolver diferentes materiais de divulgação de informação

Criação de informação apelativa e útil para diferentes audiências. Os materiais de divulgação devem ser preparados de acordo com os diferentes contextos em que serão utilizados e com conteúdos adequados ao público a que se destinam. A informação contida nestes materiais deve ser revista e atualizada com regularidade, recorrendo à evidência científica.

Resultado esperado: Preparação de folhetos e cartazes para afixação em diferentes locais e distribuição ao público. Preparação de vídeos e áudios para divulgação no website e, por exemplo, nos media (incluindo TV e rádio), hospitais, centros de saúde, câmaras municipais ou em contexto educativo, nas escolas.

Entidades envolvidas: APA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação, DGS, INSA, I. P., ARS, AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e escolas.

Período de implementação: Anos um e dois (2023 e 2024)

A6.1. Aumentar a comunicação e o diálogo com o público para promover o interesse pelo tema

Estabelecer parcerias com entidades que possam auxiliar na disseminação da informação, seja pela proximidade com o público, seja pela utilização de diferentes canais de comunicação que permitam o contacto com diferentes audiências. Para tal, será necessário identificar os parceiros e canais de comunicação de acordo com as audiências que se pretende atingir. Exemplo disso será o estabelecimento de parcerias com as escolas através de programas de divulgação ambiental, fomentando o interesse junto da comunidade escolar e assim permitir a introdução do tema do Rn.

Promover o diálogo e a participação do público, incluindo do público especializado, através da participação em *workshops* e sessões de esclarecimento realizados em parceria com universidades e centros de investigação.

Resultado esperado: Estabelecimento de parcerias que permitam a disseminação da informação de forma mais abrangente. Organização de *workshops*, ações de formação de curta duração e sessões de esclarecimento para o público, incluindo para público especializado.

Entidades envolvidas: APA, I. P., em articulação com a AMA, I. P., Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, INSA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação, Centros Ciência Viva, AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, profissionais de saúde, docentes e *media*.

Período de implementação: Anos um a três (2023 a 2025)





A6.3. Implementar estratégias de comunicação de acordo com a suscetibilidade de exposição ao radão

Resultado esperado: Desenvolvimento de estratégias de comunicação locais e de acordo com o mapa de suscetibilidade e caraterísticas do edificado de forma a informar e educar a população de acordo com o risco de exposição. A estratégia de comunicação deve, para além de alertar para os efeitos da exposição ao Rn para a saúde, promover a monitorização e informar sobre as medidas de proteção a implementar nos edifícios já existentes, nos locais de trabalho, bem como nos edifícios em construção. Nos locais identificados como de suscetibilidade elevada de exposição, devem ser promovidas ações dedicadas exclusivamente à implementação de campanhas de monitorização.

Resultado esperado: Organização de sessões de esclarecimento para o público, bem como preparação e distribuição de folhetos. Preparação dos eventos e dos materiais de acordo com o nível de exposição.

Entidades envolvidas: APA, I. P., INSA, I. P., AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e IPSS.

Período de implementação: Anos três a cinco (2025 a 2027)

Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT- Norte)

O **Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte** (PROT-Norte) foi elaborado no decorrer da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, que determina a elaboração dos programas regionais de ordenamento do território.

Assim sendo, e de acordo com o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o programa regional visa os seguintes objetivos:

- Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território, dos programas setoriais e dos programas especiais;
- Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável à escala regional;
- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais;
- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos programas e dos planos intermunicipais e dos planos municipais;
- Estabelecer, a nível regional, as grandes opções de investimento público, com impacte territorial significativo, as suas prioridades e a respetiva programação, em articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos comunitários e nacionais.

No Quadro de Anexo 20 apresenta-se o confronto dos objetivos do PROT Norte com os objetivos delineados no PUCA, sendo evidente a convergência entre os dois instrumentos.



Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH – RH3)

Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são instrumentos de gestão sectoriais que pretendem constituir a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização ambiental, social e económica das águas. Estes planos surgem no âmbito da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), que transpõe a Diretiva Quadro da Água (DQA). Abrangendo todo o território de Portugal Continental, foram aprovados 8 planos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, constituindo o 2º ciclo de planeamento dos PGRH, abrangendo o período temporal até 2021. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril, aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2022-2027.

Os PGRH visam, em particular, identificar os problemas mais relevantes das bacias hidrográficas, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da implementação de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na Lei da Água. O PGRH apresenta um conjunto de objetivos estratégicos, que tem por base os princípios definidos pelas estratégias, planos ou programas nacionais que incidam sobre o planeamento e a gestão dos recursos hídricos e nas linhas orientadoras da política da água, e apresenta também, um conjunto de objetivos operacionais, que pretendem responder aos problemas identificados. Para a sua concretização são definidas medidas de base e suplementares.

No Quadro de Anexo 21 apresenta-se o cruzamento dos objetivos do PUCA com o PGRH3, referindo-se que a relação entre a maioria dos objetivos é reduzida verificando-se maiores convergências ao nível da disponibilidade de recursos hídricos para s necessidades atuais e futuras.

Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3)

Os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) abrangem todos os aspetos da gestão dos riscos de cheias e inundações, têm como objetivo reduzir o risco nas áreas de possível inundação, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudicais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o ambiente.



As inundações são fenómenos hidrológicos extremos, de frequência variável, naturais ou induzidos pela ação humana, que têm como consequência a submersão de terrenos usualmente emersos, podendo provocar danos significativos, quer a nível social, quer económico ou ambiental. A proteção de pessoas e bens, através da minimização dos riscos associados às inundações, constitui uma preocupação crescente, face ao incremento de fenómenos de precipitação muito intensa, e de agitação marítima, associados aos efeitos das alterações climáticas, pelo que os mecanismos de gestão de inundações assumem cada vez mais relevância, envolvendo diferentes entidades. Pela análise do Quadro de Anexo 22 verifica-se que o PUCA tem potencial para convergir com o PGRI no que se refere ao reforço da resiliência territorial e melhoria do estado das massas de água.

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF)

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos sectoriais que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, promovendo e garantindo a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. O Plano tem uma abordagem multifuncional, isto é, integra as funções de produção, proteção, conservação (habitats, fauna, flora e geomonumentos), silvo-pastorícia, caça, pesca em águas interiores, recreio e valorização da paisagem.

Abrangendo todo o território de Portugal Continental, foram aprovados 7 programas em Diário da República n.º 29/2019, Série I de 2019-02-11, sendo o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM) o que abrange o município de Amarante.

O PROF EDM concretiza, no seu âmbito e natureza, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial. A área do PUCA encontra-se inserida na **sub-região homogénea "Tâmega-Sousa"**. A maior parte da área do Plano está identificada como corredor ecológico, associado ao curso do rio Tâmega. O PROF-EDM definiu o Corredor ecológico como uma faixa que visa "promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada



integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo".

Estes corredores devem "ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais".

Segundo o PROF-EDM, na sub-região homogénea Tâmega-Sousa e com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;
- b) Função geral de proteção;
- c) Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

Conforme se pode observar no Quadro de Anexo 23 a convergência dos objetivos entre o PROF e o PUCA é muito reduzida referindo-se principalmente às questões que se relacionam com a minimização do risco de incêndio no interface urbano-rural.

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e Sousa

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Tâmega e Sousa (PIAAC-TS) resulta do "Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial" da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa, e define como objetivo que este Plano contribua para a concretização da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e que funcione como um instrumento fundamental para os agentes territoriais na adaptação e gestão dos impactos resultantes das alterações climáticas.

No Quadro de Anexo 24 apresenta-se o cruzamento dos principais objetivos estratégicos estruturados do PIAAC do Tâmega e Sousa com os objetivos do PUCA, onde se conclui que existe relação no que respeita à salvaguarda dos valores naturais.

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Tâmega e Sousa (PAMUS)

O Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável do Tâmega e Sousa 2030 (PAMUS - TS) tem como objetivo fundamental dotar a região do Tâmega e Sousa de uma solução de mobilidade



integrada, providenciado a este território uma concertação do sistema de transportes intermodal, na confluência com as suas especificidades territoriais.

Este Plano de Ação define os seguintes objetivos gerais:

- Reduzir os impactos negativos do sistema de transportes para a saúde e segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;
- Garantir um sistema de acessibilidades universal e de transporte mais inclusivo para as pessoas com mobilidade reduzida;
- Reduzir a poluição atmosférica, do ruído, da dependência e consumo de energia;
- Contribuir para a coesão do território dando coerência aos nós do sistema de mobilidade e à expansão da urbanização ao longo dos principais aglomerados urbanos;
- Preparar o território, no espetro do ordenamento e instrumentos de gestão territorial, para os novos domínios da mobilidade;
- Reforçar a intermodalidade entre os modos de transporte a partir de um sistema de deslocações de base multimodal;
- Melhorar o acesso à oferta de transporte público e integração intermodal em pontos chave da região, facilitando e incrementando o nível de acesso ao transporte público;
- Promover a conetividade da região, permitindo o acesso e integração com plataformas de mobilidade;
- Assegurar que a logística opera de forma congruente com as necessidades do território, garantindo a permeabilidade com a logística das regiões adjacentes;
- Garantir que o sistema de mobilidade existe como um serviço integrado em informação, acessibilidade e forma de utilização como um todo (MaaS) e com um maior nível de interoperabilidade com as regiões adjacentes;
- Assegurar o acesso privilegiado ao transporte público através das principais interfaces em simultâneo com as necessidades de acessibilidade a estes nós por modos suaves;
- Expandir os territórios com acesso ao transporte flexível com um complemento ao sistema de mobilidade;
- Criar um sistema de divulgação que garanta que o sistema de mobilidade é percetível e de fácil acesso a todos, garantindo o fomento do uso do transporte público e dos modos ativos de transporte;
- Fomentar um acesso em rede ao carregamento elétrico para otimização do sistema de deslocações, num lógica complementar entre o transporte público e o transporte individual.

Neste contexto e de acordo com a análise realizada ao Quadro de Anexo 25 que representa a relação entre os objetivos entre o PAMUS-TS com os objetivos definidos no PUCA, onde se conclui que existe pouca relação com grande parte dos objetivos, contudo, realça-se a



correspondência forte com os objetivos de promover a acessibilidade entre as cotas alta e baixa da cidade e a mobilidade suave.

Plano Diretor Municipal de Amarante

O PDM de Amarante foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 165/97, proferido a 4 de setembro de 1997 e publicado no Diário da República, I Serie B, n.º 225, de 29 de setembro de 1997. A 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Amarante foi publicada no Diário da República n.º 162, 2ª Série, de 23 de agosto de 2017, através do Aviso nº 9728/2017 tendo entrado em vigor no dia 24 de agosto de 2017.

Esta revisão já sofreu 2 pequenas alterações, relativas à atualização da Planta de Condicionantes nas Áreas Percorridas por Incêndio, e atualização da Planta de Ordenamento Salvaguarda e Riscos ao Uso do Solo com a retirada da menção a "Medidas Preventivas - Albufeira de Fridão". Atualmente encontra-se na 3.ª Alteração da 1.ª revisão, que visa aperfeiçoamento das suas disposições regulamentares e a correção de erros materiais e omissões verificadas.

O PDM reflete e concretiza as opções estratégicas de ocupação do território municipal, enquanto elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentado. Os objetivos do PUCA estão em convergência com o PDM, conforme se constata através do Quadro de Anexo 26.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Amarante (PMDFCI-A) para o horizonte temporal 2021-2030, aprovado ao abrigo do Despacho n.º 4434A/2018 e o Despacho n.º 1222B/2018, com parecer positivo do ICNF e aprovado em Assembleia Municipal a 26 de junho de 2021, pauta-se por um Plano de Ação centrado nos seguintes eixos:

- 1.º Eixo Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5.º Eixo Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.



Neste seguimento, e de acordo com as linhas de atuação e as metas gerais propostas pelo PNDFCI, foram definidas para o PMDFCI de Amarante os objetivos e metas apresentadas na figura seguinte.

Objetivos	Valores de	referência	Metas I	PMDFCI
objetivos	2011-2015	2016-2020	2021-2025	2026-2030
Eliminação do n.º de incêndios com áreas > a 1000 ha (Quinquénio)	1	0	0	0
Reduzir o n.º de incêndios com áreas > a 100 ha (Quinquénio)	7	5	4	3
Diminuição do n.º de incêndios com áreas > a 1ha (Quinquénio)	275	157	150	130
Redução da % de reacendimentos (Quinquénio)	18%	14%	10%	5%
1ª intervenção inferior a 20 minutos (% do n.º de ocorrências)	90%	74%	85%	95%
Eliminação de tempos de 1ª intervenção > a 60 min (% do n.º de ocorrências)	0%	1%	0%	0%
Reduzir o n.º de incêndios ativos com duração > a 24 horas (Quinquénio)	8	1	1	0
Redução da área ardida (Média anual) ¹	1 119,98	538,14	400	300

Fonte: PMDFCI – Amarante, Caderno II – Plano de Ação

Figura 30: Objetivos e metas definidos para o PMDFCI de Amarante

De acordo com a análise do Quadro de Anexo 27 verifica-se que os objetivos do PUCA encontram poucos pontos de convergência com as orientações do PMDFCI de Amarante, contudo, realçam-se as questões de aumento da resiliência do território.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Amarante, em vigor desde 2016, integra diversos objetivos, de modo que a sua conjugação permita capacitar o município para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe que venham a ocorrer. Assim sendo, importa destacar os seguintes objetivos:



- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Após a análise do Quadro de Anexo 28 constata-se que se trata de um Plano setorial muito específico onde, apesar da estreita relação evidente entre os dois planos, o cruzamento dos objetivos de cada um não evidencia convergência.

Plano de Pormenor da Margem Direita do Tâmega/Amarante Norte (Baseira)

O Plano de Pormenor da Baseira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2007, de 1 de outubro, tem por objeto de intervenção uma área territorial contígua à cidade de Amarante, delimitada pelo rio Tâmega, pela EN 15, pela EN 210 e suas urbanizações marginantes e pelo traçado previsto no PU da cidade para a implantação de uma nova via de ligação rodoviária. É objetivo do PUCA rever a ocupação estabelecida por este Plano, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução. A sua localização no PUCA pode ser observada na figura seguinte:

Este PP prevê a construção de edifícios de habitação multifamiliar/comércio/serviços, habitação multifamiliar, habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), equipamentos (piscina, escola de ensino básico, equipamento a definir, equipamentos existentes a reformular, pavilhão polidesportivo municipal, campos de ténis, assim como espaços verdes/



espaços públicos, espaços verdes de enquadramento e áreas de enquadramento e proteção paisagística).

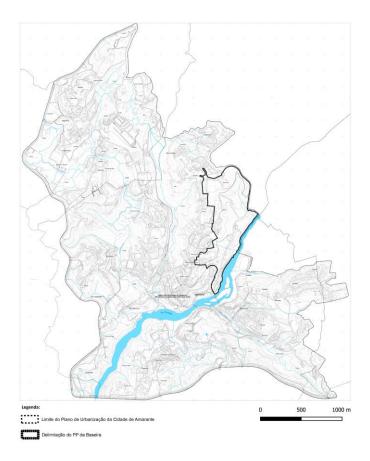


Figura 31: Limite da área de intervenção do PUCA e do PP da Baseira



Análise do QRE

Quadro de Anexo 1 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do Portugal PRR

Quadro do 7 me				1		J		,-							
Quadro de Referência Estratégico		QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUCA -1 0-2 0-3 0-4 0-5 0-6 0-7 0-8 0-9 0-10 0-11 0-12 0-13 0-14 0-14													
Plano de Recuperação e Resiliência	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. - Sustentabilidade demográfica; - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão; - Resiliência do sistema de saúde; - Combate às desigualdades e promoção da igualdade de oportunidades.															
Agenda temática 2 – Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento. - Promoção da sociedade do conhecimento; - Inovação empresarial; - Qualificação dos recursos humanos; - Qualificação das instituições.															
Agenda temática 3 – Sustentabilidade dos recursos e transição climática. - Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética; - Tornar a economia circular; - Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais; - Agricultura e florestas sustentáveis; - Economia do mar sustentável.															
Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente. - Competitividade das redes urbanas; - Competitividade e coesão na baixa densidade; - Projeção da faixa atlântica; - Inserção territorial mercado ibérico															



Quadro de Anexo 2 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do Portugal Portugal 2030

Quadro de Ariexo 2	micra	yao onti	ao quo		iratogica	0 40 1 0	0,1000	ODJOHVOC	3 40 1 011	agai i oi	tagai 20				
Quadro de Referência Estratégico						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PL	JCA					
Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Inovação e Conhecimento															
Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação.															
Qualificação, Formação e Emprego															
Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.															
Sustentabilidade demográfica															
Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida.															
Energia e alterações climáticas															
Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados.															
Economia do Mar															
Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos.															
Redes e Mercados Externos															
Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior.															
Competitividade e coesão dos territórios da baixa densidad	e														
Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento															



Quadro de Referência Estratégico						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos.															
Agricultura/florestas															
Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal.															

Quadro de Anexo 3 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PNPOT 2030

		,		•				,							
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
D1 - Gerir os recursos naturais de forma sustentáv	rel														
1.1 Valorizar o capital natural															
1.2 Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano															
1.3 Aumentar a resiliência sócio-ecológica															
D2 – Promover um sistema urbano policêntrico															
2.1 Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização															
2.2 Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão															
2.3 Promover a qualidade urbana															
D3 – Promover a inclusão e valorizar a diversidade	territor	ial													



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
3.1 Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral															
3.2 Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização															
3.3 Promover o desenvolvimento transfronteiriço															
D4 - Reforçar a conetividade interna e externa															
4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica															
4.2 Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade															
4.3 Dinamizar as redes digitais															
D5 – Promover a governança territorial															
5.1 Reforçar a cooperação intersectorial e multinível															
5.2 Promover redes colaborativas de base territorial															
5.3 Aumentar a Cultura Territorial															

Quadro de Anexo 4 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PNEC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL PARA A ENERGIA E CLIMA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Descarbonizar a economia nacional;															
Dar prioridade à eficiência energética															
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO		QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUCA													
PLANO NACIONAL PARA A ENERGIA E CLIMA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Garantir a segurança de abastecimento;															
Promover a mobilidade sustentável;															
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono;															
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva;															
Garantir uma transição justa, democrática e coesa.															

Quadro de Anexo 5 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do RNC 2050

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PL	JCA					
ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar;															
Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050;															
Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas;															
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica;															
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;															
Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governação) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais;															
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.															

Quadro de Anexo 6 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ENAAC 2025

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;															
Implementar medidas de adaptação;															
Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.															

Quadro de Anexo 7 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do P3-AC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Conservação e melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);															
Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);															
Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);															
Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);															
Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);															
Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);															
Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção);															
Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).															

Quadro de Anexo 8 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PNA

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL DA ÁGUA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional.															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
Plano Nacional da Água	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas.															
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água.															
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes.															
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.															

Quadro de Anexo 9 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PENSAARP 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO P	JCA					
PLANO ESTRATÉGICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
A eficácia dos serviços passa por atingir acessibilidade física, continuidade e fiabilidade dos serviços, qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, segurança, resiliência e ação climática, e ainda equidade e acessibilidade económica dos utilizadores.															
A eficácia dos serviços passa por atingir melhor o governo e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização.															
A sustentabilidade dos serviços passa por atingir sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, utilização e recuperação de recursos naturais, adequado															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO ESTRATÉGICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
capital humano, gestão de informação, conhecimento e inovação.															
A valorização dos serviços passa por atingir valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, circularidade e valorização ambiental e territorial, valorização social, transparência, responsabilização e ética, e contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional.															

Quadro de Anexo 10 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PNGR 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;															
OE2. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;															
OE3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.															

Quadro de Anexo 11 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PERSU 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	UCA					
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Eixo 1 - Prevenção															
Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	UCA					
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Eixo 2 – Gestão de Recursos															
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado															
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos															
Eixo 3 – Operacionalização															
Reforçar os instrumentos económico-financeiros															
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor															
Comunicar e monitorizar o plano															

Quadro de Anexo 12 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PERNU 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
OP1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade															
OP2 - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos															
OP3 - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos															
OP4 - Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos															



Quadro de Anexo 13 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PAEC 2023-2027

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
OG1 - Evitar sobre-exploração de recursos não renováveis, preservando o capital natural															
Promover a redução da utilização de recursos naturais através do aumento da eficiência produtiva da cadeia de valor e da utilização de matérias-primas secundárias (i.e. reduzir o impacto ambiental dos materiais ao longo do ciclo de vida, promover a utilização de materiais via circularidade, reduzir a extração, adotar processos mais eficientes que usem menos materiais).															
OG2 – Reduzir a geração de resíduos															
Diminuição da geração de resíduos, prolongando o tempo de vida útil dos produtos e aumentando a reciclagem de qualidade.															
OG3 – Prevenir a poluição e regenerar ecossistemas															
Prevenção das emissões globais de gases com efeito de estufa e redução das concentrações de poluentes atmosféricos, através de melhores tecnologias de prevenção e controlo das emissões, de utilização de combustíveis e produção de energia menos poluente, e de melhorias na eficiência energética dos processos.															
OG4 – Criar oportunidades e benefícios socioeconómicos															
Criação de novas oportunidades de emprego, negócio e benefícios socioeconómicos através da implementação de soluções eficazes que respondam com equidade e de forma duradoura às necessidades da sociedade.															
OG5 – Comunicação e sensibilização															
Facultar aos cidadãos/consumidores informações fiáveis sobre questões como a reparabilidade, a durabilidade ou a possibilidade de reutilização dos produtos, que lhe permitam fazer opções de consumo mais sustentáveis.															



Quadro de Anexo 14 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ENF

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PL	JCA					
	QE1	QE2	QE3	QE4	OEF	QE6	QE7	QE8	QE9		OE11	QE12	QE13	QE14	QE15
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	QEI	QE2	QE3	QE4	QE5	QEO	QE7	QEO	QE9	QE10	QE11	QE 12	QEIS	QE14	QEIS
A) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos															
Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais															
Reduzir a incidência dos incêndios															
Garantir o cumprimento do PNDFCI															
Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos															
Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas															
Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos															
Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos															
Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas															
Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados															
B) Especialização do território															
Planear a abordagem regional															
Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação															
Garantir a proteção de áreas florestais															
Promover a proteção das áreas costeiras															
Conservar o regime hídrico															
Adequar as espécies às características da estação															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas															
Promover a resiliência da floresta															
Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde															
C) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos															
Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos															
Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais															
Promover a gestão florestal ativa e profissional															
D) Internacionalização e aumento do valor dos produtos															
Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável															
Reforçar a orientação para o mercado															
Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras															
Modernizar e capacitar as empresas florestais															
Desenvolver e promover novos produtos e mercados															
E) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor															
Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática															
Promover o cadastro predial da propriedade florestal															
Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais															
Desenvolver a inovação e a investigação florestal															
Qualificar os agentes do setor															
Fomentar a cooperação internacional															
F) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política															
Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação															
Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal															
Racionalizar e simplificar o quadro legislativo															
Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal															

Quadro de Anexo 15 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da PNGIFR

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Valorizar os espaços rurais															
- Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal;															
- Reformar o modelo de gestão florestal;															
- Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico.															
Cuidar dos espaços rurais - Planear e promover uma paisagem diversificada;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
 - Diminuir a carga combustível à escala da paisagem; - Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado. 															
Modificar comportamentos - Reduzir as ignições de maior risco; - Especializar a comunicação do risco.															
Gerir o risco eficientemente - Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação do risco; - Implementar um modelo capacitado de governança do risco; - Redesenhar a gestão do dispositivo; - Aumentar a qualificação dos agentes do SGIFR.															

Quadro de Anexo 16 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ET27

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
ESTRATÉGIA TURISMO 2027	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Valorizar o território e as comunidades															
- Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário;															
- Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;															
- Afirmar o turismo na economia do mar;															
- Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;															
 Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos; 															
- Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA TURISMO 2027	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Impulsionar a economia - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos; - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar; - Atrair investimento e qualificar a oferta turística; - Estimular a economia circular no turismo; - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo.															
Potenciar o conhecimento - Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptadas às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades; - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação paras as empresas; - Difundir conhecimento e informação estatística; - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável; - Afirmar Portugal como smart destination.															
Gerir redes e conetividade - Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de homeport e de turnaround de cruzeiros; - Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade; - Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos; - Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões; - Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.															
Projetar Portugal - Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar; - Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA TURISMO 2027	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
 Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento; 															
- Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional;															
- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.															

Quadro de Anexo 17 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ENMAC 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Enquadramento e legislação (EL)															
Aperfeiçoar o Código da Estrada															
Rever e publicar o Regulamento de Sinalização de Trânsito															
Avaliar a atenuação da culpa do lesado como causa de exclusão ou redução da indemnização em caso de responsabilidade objetiva															
Avaliar o alargamento do âmbito do Fundo de Garantia Automóvel															
Avaliar o alargamento do âmbito e cobertura dos patrulheiros de trânsito															
Melhorar a legislação sobre condições de trabalho															
Avaliar o alargamento da cobertura do seguro escolar															
Contemplar as redes cicláveis nos instrumentos de gestão territorial															
Assegurar a articulação intermunicipal no desenvolvimento de redes															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Incluir mecanismos de promoção da mobilidade ativa na legislação															
Regular cargas e descargas de mercadorias em zonas urbanas															
Investigação e desenvolvimento (ID)															
Apoiar a investigação aplicada ao contexto nacional															
Promover a partilha de conhecimento especializado															
Eixo de intervenção #1: infraestruturas e intermodalidade (E1)															
Desenvolver e aplicar um guia de normas nacionais para intervenções físicas															
Privilegiar, priorizar e promover a implementação de intervenções ligeiras															
Eliminar descontinuidades e obstruções nas vias para ciclistas															
Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas															
Tornar as interseções para ciclistas seguras e confortáveis															
Massificar a instalação de estacionamentos de bicicleta															
Facilitar a mobilidade ativa nas zonas urbanas															
Criar e mapear redes cicláveis intermunicipais de excelência															
Promover percursos cicláveis para desporto e lazer															
Intervir junto dos operadores de transporte público															
Fomentar a implementação de sistemas públicos de bicicletas partilhadas															
Eixo de intervenção #2: Capacitação e apoio (E2)															
Desenvolver um quadro de referência nacional para ensinar a pedalar															



Quadro de Referência Estratégico						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PL	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Incluir o ciclismo como matéria extracurricular															
Estimular a mobilidade ativa junto de pessoas com deficiência															
Reforçar a formação para a cidadania rodoviária															
Promover competências técnicas e académicas															
Melhorar a formação de motoristas															
Formar formadores de utilizadores profissionais															
Criar um centro de informação interdisciplinar															
Promover um encontro nacional – Cimeira da Mobilidade Ativa															
Realizar ações locais de capacitação e discussão															
Promover a dimensão preventiva no cumprimento do Código da Estrada															
Aumentar a fiscalização efetiva dos níveis de poluição de viaturas															
Aumentar o número de agentes da autoridade que se deslocam em bicicleta															
Implementar medidas de apoio à aquisição de bicicletas															
Incrementar os benefícios para entidades públicas e privadas															
Eixo de intervenção #3: Cultura e comportamentos (3)															
Promover a "Visão Zero" na sinistralidade envolvendo velocípedes															
Criar oportunidades de reconhecimento de "campeões"															
Intervir junto dos jovens em idade escolar															
Promover mudança de comportamentos em grupos específicos da população															
Criar uma plataforma de comunicação digital integrada															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Incentivar e apoiar a realização de eventos e iniciativas populares															
Promover campanhas publicitárias e ativar parcerias															
Monitorização e avaliação (MA)															
Estabelecer um conjunto de indicadores de desempenho															
Implementar uma rede nacional de monitorização															
Adaptar sistemas complementares de recolha de dados															
Avaliar e rever periodicamente a estratégia nacional															
Avaliar e comparar resultados a nível regional, concelhio, local e setorial															

Quadro de Anexo 18 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos da ENMAP 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PU	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA PEDONAL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Vetor Estratégico: 1. Educação															
Eixo de Ação 1.1 – Capacitação 1.1.1 Desenvolver a capacitação e formação cívica das crianças e dos jovens 1.1.2 Estabelecer programas de mobilidade escolar pedonal Eixo de Ação 1.2 – Rede de trabalho 1.2.1 Incentivar a criação, dinamização e participação em redes de trabalho nacional e internacional 1.2.2 Formar técnicos															
Vetor Estratégico: 2. Cultura															
Eixo de Ação 2.1 – Novos comportamentos															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA PEDONAL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
2.1.1 Capacitar a população para a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis em todas as idades															
2.1.2 Reconhecer, divulgar e fomentar boas práticas															
Eixo de Ação 2.2 – I&D															
2.2.1 Melhorar e promover a recolha sistemática de informação															
2.2.2 Estimular a investigação na mobilidade pedonal															
Vetor Estratégico: 3. Planeamento															
Eixo de Ação 3.1 – Figuras de planeamento															
3.1.1 Colocar o peão como elemento central das políticas públicas															
3.1.2 Promover a realização de estudos de avaliação da caminhabilidade															
Eixo de Ação 3.2 - Normativos, regulamentos e manuais															
3.2.1 Desenvolver e rever a legislação 3.2.2 Desenvolver manuais, documentos normativos nacionais sobre espaço público															
3.2.3 Intensificar a fiscalização sobre a utilização do espaço público e rodoviário															
Vetor Estratégico: 4. Infraestruturas															
Eixo de Ação 4.1 – As pessoas como prioridade															
 4.1.1 Planear e executar rede pedonal 4.1.2 Apoiar medidas de acalmia de tráfego 4.1.3 Reforçar a estrutura ecológica através da promoção de contínuos verdes e azuis 															
4.1.4 Promover caminhos pedonais para afins de lazer e turismo															
Eixo de Ação 4.2 – Intermodalidade															
4.2.1 Promover interfaces inclusivas, confortáveis e seguras															
Vetor Estratégico: 5. Fiscalidade e incentivos															
Eixo de Ação 5.1 – Fiscalidade															
5.1.1 Direcionar as receitas de impostos associados ao automóvel para apoio à mobilidade ativa															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA PEDONAL 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
5.1.2 Criar deduções fiscais que incentivem comportamentos sustentáveis															
Eixo de Ação 5.2 – Incentivos 5.2.1 Compensar cidadãos e empresas pelas deslocações neutras em carbono															

Quadro de Anexo 19 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PNR

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO NACIONAL PARA O RADÃO	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Caracterizar: - Definição de orientações metodológicas; - Promoção da investigação e desenvolvimento.															
Reduzir: - Gestão e redução da exposição; - Promoção da qualidade da prestação de serviços															
Comunicar: - Divulgação e gestão da informação; - Comunicação e interação com o público.															



Quadro de Anexo 20 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PROTN

Quadro de Referência Estratégico						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Afirmar o sistema natural regional enquanto ativo estratégico para promover o desenvolvimento os territórios rurais e urbanos da região: Gerir as reservas naturais, potenciar a eficácia no uso dos recursos territoriais, minimizar riscos, transformar e repor o equilíbrio ambiental dos territórios sob pressão;															
Consolidar o sistema urbano regional, reforçar o policentrismo e potenciar os ativos territoriais e novas ruralidades locais valorizando as especificidades, complementaridades e sinergias dos subsistemas territoriais, incluindo as transfronteiriças, para um desenvolvimento urbano mais sustentável e competitivo;															
Agregar vontades na construção de um sistema social mais justo e equitativo contrariando as desigualdades sociais e territoriais e reforçando o acesso aos serviços de interesse geral, capacitados com tecnologias adequadas, às infraestruturas e aos equipamentos, aos transportes, à habitação, ao comércio, às iniciativas de inovação produtiva e social, visando a coesão territorial perspetivando o desenvolvimento de parcerias para revitalização e capacitação do ecossistema económico em contexto urbano;															
Fortalecer o sistema económico e de inovação, fomentando uma economia tecnologicamente mais verde, através de uma maior sustentabilidade e inovação industrial, turística e do comércio e serviços, bem como agrícola e florestal, do reforço do empreendedorismo e de novas oportunidades de emprego, de novos modelos económicos em rede, baseados no conhecimento, na transformação digital e na desburocratização, na internacionalização, sustentados na eficiência, reutilização, partilha e circularidade, promovendo uma economia de baixo carbono, uma maior eficiência do metabolismo regional atendendo, em particular, à autossuficiência e à segurança, dinamizando a nível regional o pacto ecológico europeu;															
Propor um sistema de conetividades integrado e multimodal, assegurando o acesso a uma mobilidade mais articulada e sustentável, consolidando e modernizando as plataformas de transporte e de logística, favorecendo a proximidade relacional															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
entre as pessoas e entre as organizações, nomeadamente através das redes digitais e a coesão territorial;															
Dinamizar, através do PROT-NORTE, um processo de planeamento que contribua para responder aos desafios estruturais da região e que aumente a sua resistência às crises e/ou aos choques, fortalecendo e aumentando a sua capacidade de adaptação e transformação em prol de um território dinâmico e resiliente;															
Reforçar o sistema de gestão territorial inovando nos instrumentos e práticas, promovendo a urbanidade do solo urbano, a contenção dos fenómenos de edificação dispersa e/ou difusa e o adequado ordenamento da paisagem agrossilvapastoril, a gestão integrada da zona costeira e o interface terra-mar;															
Promover o sistema de governança territorial, através do acompanhamento da descentralização de competências e do reforço da cooperação intersectorial e multinível, da promoção de redes colaborativas de base territorial, do envolvimento das organizações e da sociedade civil nos processos de decisão na construção de soluções inovadoras, numa ótica de processo participado, envolvente e colaborativo, reforçando a cultura territorial. É também fundamental promover o desenvolvimento inter-regional e transfronteiriço, nomeadamente através do reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional.															

Quadro de Anexo 21 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PGRH Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Adequar a Administração Pública na gestão da água															
Atingir o Bom Estado/Potencial das massas de água															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras															
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos															
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água															
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água															
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água															
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais															
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol															

Quadro de Anexo 22 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PGRI

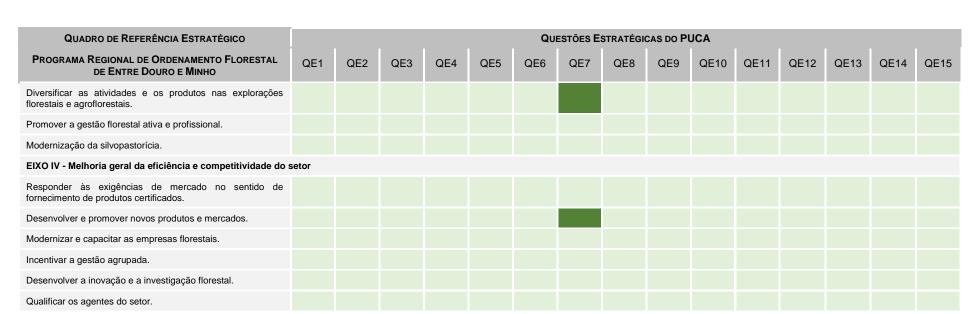
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PU	JCA					
PLANO DE GESTÃO DE RISCO DE INUNDAÇÃO	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
 a) Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos; 															
b) Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação;															
c) Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis;															
d) Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação;															
e) Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água															



Quadro de Anexo 23 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PROF-EDM

Quadio de Alie	5XU 2U -	interaça	o citile c	is quesic	Jes estra	tegicas (uo 1 00/	1 C 03 OL	njetivos o	011(01	-LDIVI				
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO P	JCA					
PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E MINHO	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
EIXO I – Minimização dos riscos de incendio e agentes bióti	cos														
Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual.															
Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos e abióticos nocivos.															
Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos.															
Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados.															
Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas.															
EIXO II - Especialização do território															
Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas.															
Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas.															
Aumentar a produção e produtividade nas áreas com aptidão para produção lenhosa ou suberícola.															
Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas.															
Promover a resiliência da floresta.															
Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio dos espaços florestais.															
Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos.															
EIXO III - Melhoria da gestão florestal e da produtividade do	s povoam	entos													
Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos.															





Quadro de Anexo 24 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PIAAC TS

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PI	JCA					
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Tâmega e Sousa	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos eventos decorrentes das alterações climáticas, em especial aos fenómenos extremos;															
Dotar a região de conhecimentos relativamente às alterações climáticas e à predisposição a eventos climáticos extremos, e respetivos impactos adversos sobre a segurança de pessoas e bens;															
Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas e melhorar o conhecimento sobre o ambiente;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO TÂMEGA E SOUSA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Definir formas de integração da adaptação nos instrumentos de gestão territorial de âmbito local, municipal e regional;															
Sensibilizar para a mudança de comportamentos e divulgar as medidas adaptativas reforçando a participação pública															
Melhorar a qualidade de vida da população dos municípios que integram a CIM do Tâmega e Sousa e dos visitantes que procuram esta região, seja para o desenvolvimento das suas atividades profissionais, lúdicas ou turística.															

Quadro de Anexo 25 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PAMUS TS

Quadro de Referência Estratégico						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DO TÂMEGA E SOUSA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
EIXO I: POLOS GERADORES, INTERMODALIDADE E LOGÍS	STICA														
OBJ.1: Reforçar a intermodalidade e a conetividade entre os modos de transporte.															
OBJ.2: Reforçar a intermodalidade entre os modos de transporte e dar conetividade ao território.															
OBJ.3: Promover a competitividade económica e sustentabilidade ambiental da logística regional.															
EIXO II: PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÃO E SI	STEMA DE	BILHÉTIC	:A												
OBJ.4: Universalizar o acesso à informação ao público do sistema de mobilidade, através de uma plataforma integrada de informação com suporte a soluções "Mobility as a Service", bem como um sistema de bilhética integrado e acessível a todos.															
EIXO III: PLANEAMENTO DAS ACESSIBILIDADES E DA GES	STÃO VIÁF	RIA													
OBJ.5: Melhorar o planeamento das acessibilidades para fomento da intermodalidade e uso do transporte público.															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DO TÂMEGA E SOUSA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
OBJ.6: Melhorar a acessibilidade rodoviária aos municípios da CIM-TS.															
OBJ.7: Melhorar a acessibilidade ferroviária aos municípios da CIM-TS.															
OBJ.8: Alterar o paradigma da acessibilidade em função dos futuros modos de transporte.															
EIXO IV: CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO															
OBJ.9: Capacitar os atores territoriais através do desenvolvimento de campanhas de divulgação relativamente ao sistema de mobilidade da CIM-TS.															
EIXO V: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, "SMART MOBILITY"	E DESCA	RBONIZAÇ	ÃO												
OBJ.10: Descarbonizar o setor dos transportes no contexto da mobilidade sustentável e da "Smart Mobility"															
OBJ.11: Aumentar a disponibilização do transporte flexível no contexto da mobilidade sustentável no contexto dos territórios de baixa densidade.															
OBJ.12: Monitorizar a evolução da Descarbonização da Mobilidade na CIM-TS															

Quadro de Anexo 26 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PDM Amarante

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AMARANTE	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Consolidar a matriz rural do território;															
Reforçar e desenvolver os principais núcleos urbanos;															
Reforçar e articular as redes de equipamentos e de infraestruturas;															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AMARANTE	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Redefinir, reorganizar e requalificar o sistema viário e de transportes;															
Valorizar as características naturais, ambientais e paisagísticas do concelho;															
Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico;															
Estruturar áreas desarticuladas e identificar áreas problemáticas.															

Quadro de Anexo 27 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PMDFCI

Quadro de Referência Estratégico						Qui	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO P	JCA					
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais															
- Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas estratégicas.															
 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios Educar e sensibilizar as populações; Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. 															
3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios - Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.º intervenção; - Reforço da capacidade de 1.º intervenção; - Reforço da capacidade do ataque ampliado; - Melhoria da eficácia e vigilância pós rescaldo; - Melhoria das infraestruturas e logística de suporte à															
DFCI.															
4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qu	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas															
5.º Eixo Estratégico: Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz															
- Organizar o Serviço Municipal de Proteção Civil.															

Quadro de Anexo 28 - Interação entre as questões estratégicas do PUCA e os objetivos do PMEPC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qui	ESTÕES E	STRATÉGIO	CAS DO PL	JCA					
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Providenciar condições e meios indispensáveis à minimização dos efeitos de um acidente grave ou catástrofe															
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas															
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver															
Coordenar e sistematizar as ações de apoio															
Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidentes grave ou catástrofe															
Minimizar a perda de vida e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade															
Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis															
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes															



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO						Qυ	ESTÕES E	STRATÉGI	CAS DO PI	JCA					
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7	QE8	QE9	QE10	QE11	QE12	QE13	QE14	QE15
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência															